

PORTE PAGO  
DR - BSB  
ISR-47-331/86

# Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 1º a 7 de fevereiro de 1988 — nº 34

1 ANO DE CONSTITUINTE

## Parte da Carta está aprovada

Já estão aprovados o Preâmbulo (uma espécie de norma geral para a formulação de todo o texto e para definição da Sociedade, do Estado e da cidadania) e os cinco artigos do Título I. Este ritmo deixou bastante animado o presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães que, agora, deposita mais fundadas esperanças num trabalho que, embora sendo célere, não deverá ser de forma alguma descuidado. Provavelmente os embates maiores começarão a se travar no Título VI, que trata do sistema tributário, e no Título VII, que aborda a Ordem Econômica e Financeira. Nesta edição, que classificamos assumidamente de comemorativa, lideranças e dirigentes do Congresso, dos mais diversos partidos e grupos, fazem a análise deste ano constitucional. Este ano pode ser comemorado, porque ao contrário do que se tentou fazer entender à população, em certo período, foi um ano de muito, muito trabalho, e de grandes avanços. Está-se erigindo, pela primeira vez, uma nova ordem nacional a partir das experiências de todos os segmentos da sociedade e, não, de um esboço formulado em gabinetes, como sempre aconteceu em nossa história. Foram apresentadas e apreciadas mais de 60 mil emendas, num processo de baixo para cima, que passou subcomissões, comissões temáticas, uma grande Comissão de Sistematização, o acolhimento de emendas populares e a manifestação organizada e acatada, dos mais diversos setores da sociedade. Esse trabalho merece, pois, ser comemorado. Mais do que isso, entretanto, podemos afirmar que nunca um poder foi tão transparente à sociedade como o Legislativo Constituinte neste ano. Neste edifício circulam pessoas das mais variadas origens e com os mais diversos propósitos, sendo que apenas uma mínima e discreta segurança zela pela proteção aos parlamentares. É facultado à imprensa e ao cidadão comum abordar qualquer constituinte ou dirigente partidário e dele colher opiniões sobre a mais variada gama de temas. Nesse sentido, a Constituinte revela-se o piloto do que deve ser a sociedade brasileira: aberta ao diálogo de todos e, sobretudo, sem restrições. Não desejamos comemorar um segundo ano. Constituições bem elaboradas, felizmente, não levam uma vida para passar da infância à maturidade. (Páginas de 2 a 10.)



## Povo quer definições

A nova Constituição pode estar a um passo da realidade, mas para isso será necessário superar alguns óbices criados no caminho da Constituinte, quase atropelada por uma maioria silenciosa, responsável pelas recentes alterações na estrutura do Regime Interino, orientado agora no rumo dos interesses desse grupo.

Na verdade, a metodologia adotada pela Constituinte optou, anteriormente, isto é, tão logo se instalou, por uma via complexa, sem dispor de um esboço de texto que pudesse servir de orientação aos trabalhos dos Constituintes. Essa etapa, no entanto, foi superada pelo esforço intenso, mas infelizmente moroso, desenvolvido pelas subcomissões, pelas comissões temáticas e, por último, pela Comissão de Sistematização.

Essa fase, a despeito das dificuldades enfrentadas, foi marcada por características democráticas, já que houve expressiva participação popular no encaminhamento de sugestões e emendas.

De repente, porém, quando tudo parecia caminhar normalmente e o desfecho era iminente, veio o tufão, pondo por terra ou, pelo menos, prejudicando um trabalho em cujo conteúdo estavam embutidas muitas e significativas conquistas sociais, paralelamente a um ordenamento jurídico-constitucional moderno e um conjunto de normas da ordem econômica progressistas, que poderiam não produzir resultados imediatos, mas, sem dúvida, criaram os pré-requisitos para assegurar o desenvolvimento nacional.

É notória a inquietação popular, refletida nos mais diversos pontos do País, ante os riscos de uma protelação maior nos trabalhos de elaboração da futura Carta Constitucional.

Maior, porém, é a apreensão no meio empresarial, pela falta de uma definição quanto às normas que passarão a reger a economia brasileira. Em consequência, o setor produtivo permanece com suas atividades em compasso de espera. Nada muda, nada é planejado, enquanto não ficar pronta a Constituição, é a palavra de ordem dos empresários, que, a rigor, apenas adotam atitude de prudência.

São, em consequência, evidentes os reflexos negativos de um tal quadro sobre a economia e os meios de produção. E isso ocorre num momento em que a postura deveria ser exatamente oposta, já que o País pede investimentos constantes, para assegurar a criação de novos empregos.

Seria, assim, de muito bom senso a adoção, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, de uma postura nova, capaz de recuperar o tempo perdido, especialmente o trabalho já produzido para a redação do novo texto constitucional.

Que fale prioritariamente a legítima maioria silenciosa, mas pela voz do próprio povo, jamais por um conjunto improvisado e que, supostamente legitimado por 280 assinaturas, pretende impor, com manobras regimentais, as conveniências e os interesses de setores que se contrariam com os avanços sociais.

A participação popular é importante na Constituinte, desde que se pretenda verdadeiramente a elaboração de um texto constitucional coerente com a realidade vivida pelos 130 milhões de brasileiros.

Constituinte Jutahy Magalhães  
Primeiro-Secretário do Senado

## Carta ao leitor



### O voto entrou em cena

O voto entrou em cena. Cena viva, palpitante, plenária. Não o voto da disputa estéril, da confrontação desnecessária, dissolvente. Mas, o voto criação responsável do novo, voto palavra, diálogo, negociação, instrumento essencial da vida democrática.

A primeira rodada foi expressiva. O voto criou o instante grave das decisões, chicoteou a imaginação talentosa do constituinte brasileiro e fez penetrar, como raio de luz matinal, no interior da Assembléia soberana o entendimento construtor da verdade e do futuro constitucional do Brasil.

A pergunta das ruas começa a se constituir a realidade nela aspirada: a Constituição vem aí. Nascida da vontade de todos, feita no tumulto do debate e no contraditório do processo social, escrita com a experiência, a cultura e a força do povo brasileiro, a Constituição sofrerá, a cada dia, sua agonia. Não se fará fácil, cômoda, silenciosa, arreligada. Para projetar as instituições da democracia moderna, introduzir as mudanças das estruturas jurídicas que permitam superar o atraso social, a necessidade e o medo foi preciso, a agonia de todos os discursos, de mais de 60 mil sugestões constitucionais, cerca de 70 mil emendas, pareceres, relatórios, anteprojetos, projetos e, finalmente, o texto definitivo que resultará do voto e do diálogo.

O **Jornal da Constituinte** resgata, nesta edição, um pouco da História da Assembléia Nacional Constituinte. Pretende, com isso, gravar a quente em suas páginas as lídimas conquistas do povo brasileiro, até mesmo para que não se tome como dádiva o que custou à Nação muitos anos de lutas.

Constituinte Marcelo Cordeiro  
Primeiro-Secretário da ANC

## Os socialistas na Constituinte

Desde a primeira hora, o Partido Socialista Brasileiro, refletindo sua coerência programática, considerou a elaboração constituinte a tarefa política mais importante de nossa quadra histórica. Era, e é preciso passar a limpo a legislação autoritária para, em um novo país, contemporâneo aos sentimentos da Nação, construir um novo Estado de direito democrático. Por isso sempre lutamos pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre e autônoma, dotada de poder constituinte originário, com seus membros eleitos por sufrágio específico. Foi a primeira frustração. Tivemos tão-só a convocação de um Congresso com poderes constituintes e os Constituintes eleitos em um pleito comandado pela disputa dos governos estaduais. Como antecipávamos sem sermos ouvidos, a discussão central, a questão constituinte, foi esquecida; a missão principal, a eleição de Constituintes, foi relegada a segundo plano. Tudo girou, de forma provinciana, em torno da eleição dos governadores. A reger tudo, o poder econômico e a corrupção eleitoral. O resultado era previsível.

Foi em face desse quadro adverso que o Partido Socialista Brasileiro, reduzido a uma bancada de apenas dois Constituintes, este Senador e a Deputada Beth Azize, teve de estabelecer sua tática de luta. Começamos por compreender e fazer compreender que o ponto de partida para qualquer ação que visasse à defesa dos interesses populares haveria de começar pela união das forças progressistas e de esquerda centro da Constituinte. A ação combinada e harmônica do PSB aliado ao PT, ao PCB, ao PC do B, ao PDT e ao MUP proporcionou-nos algumas conquistas, primeiro na batalha pelo Regimento Comum, a seguir nas subcomissões até, finalmente, na Comissão de Sistematização. Essa ação concertada possibilitou os avanços consignados no Relatório Cabral e justifica a ação da direita, visando a golpear, primeiro o Regimento, como conseguiu, depois as conquistas populares e nacionalistas obtidas na Sistematização, como pretende agora, quando inauguramos aquela que talvez seja a última fase da elaboração constitucional.

Atuando em todas as fases do trabalho constituinte, presente na Comissão de Sistematização por intermédio de seu presidente e líder no Senado, o Partido Socialista Brasileiro conseguiu influir no conteúdo da Constituição. Além das emendas apresentadas pela Deputada Beth Azize, tive a oportunidade de ver 123 emendas minhas aprovadas, versando os mais significativos temas da luta de nosso povo pela democracia e pelo

socialismo. Essas emendas abordam questões como o aborto, a ampliação da ação popular, os direitos dos aposentados, a produção de alimentos, a anistia, ampla, geral e irrestrita, uma de nossas principais bandeiras, a moralização, democratização e socialização da administração pública, o fortalecimento da Justiça do trabalho e a prevenção de acidentes, a criação de conselhos comunitários, visando a descentralização do poder, a proibição do comércio de órgãos humanos e do sangue, a democratização e publicização da comunicação pública, a imprescindibilidade de concurso para o ingresso na administração pública, os direitos da mulher, a proibição de qualquer sorte de discriminação, a proteção do deficiente físico, a efetivação dos direitos constitucionais, a realização dos direitos individuais, a educação universal, pública e gratuita, a proteção do magistério, a democratização da escola privada, as eleições majoritárias em dois turnos, o mandato de quatro anos para o atual presidente, o parlamentarismo, a democratização da economia, a reforma agrária, estabelecimento de freios à especulação imobiliária, o controle civil do papel das Forças Armadas, a erradicação de armas nucleares, a reforma tributária, o direito de greve, maior tributação da herança, democratização da habitação, os direitos dos índios, o direito dos inquilinos, a iniciativa legislativa popular, o meio ambiente, a proteção da indústria brasileira da informática, a democratização da justiça, a autonomia municipal, os direitos previdenciários, a vida partidária, o fortalecimento e autonomia dos sindicatos e a tortura, tornada crime comum, inafiançável, insuscetível de graça ou indulto.

Quando ingressamos na fase das votações, após a reforma regimental imposta pelo Centrão (o novo nome da direita parlamentar), se fundados são nossos temores sobre o futuro de nossa Constituição, maiores são as nossas condições de luta. À nossa bancada se integraram os bravos deputados Ademar Andrade (nosso novo líder na Constituinte) e Abigail Feitosa. Antes do fim dos trabalhos constitucionais deveremos ser mais, muito mais.

Estou certo de que os socialistas honraram os seus mandatos.

Constituinte Jamil Haddad  
Líder do PSB

## EXPEDIENTE

**Jornal da Constituinte** — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

**MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

**Presidente** — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

**APOIO ADMINISTRATIVO**

**Secretário-Geral da Mesa** — Paulo Affonso M. de Oliveira  
**Subsecretário-Geral da Mesa** — Nerione Nunes Cardoso  
**Diretor-Geral da Câmara** — Ademar Silveira Sabino  
**Diretor-Geral do Senado** — José Passos Pôrto  
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

**Diretor Responsável** — Constituinte Marcelo Cordeiro  
**Editores** — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães  
**Coordenador** — Daniel Machado da Costa e Silva  
**Secretário de Redação** — Ronaldo Paixão Ribeiro  
**Secretário de Redação Adjunto** — Paulo Domingos R. Neves  
**Chefe de Redação** — Osvaldo Vaz Morgado  
**Chefe de Reportagem** — Victor Eduardo Barrie Knapp  
**Chefe de Fotografia** — Dalton Eduardo Dalla Costa  
**Diagramação** — Leônidas Gonçalves  
**Ilustração** — Gaetano Ré  
**Secretário Gráfico** — Eduardo Augusto Lopes

**EQUIPE DE REDAÇÃO**

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viei-

ra Bomfim, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Luiz Cláudio Pinheiro.

**EQUIPE FOTOGRÁFICA**

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

**Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF**

**Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP**

— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita

# Entendimento deslança votação

ADIRP/Roberto Stuckert

No primeiro dia oficial de votação, o susto! sem **quorum** para aprovação de nenhum dispositivo, a Constituinte teve de ir buscar o que se procurou em quase um ano de debates: o entendimento. No dia seguinte, 28, os trabalhos avançaram em ritmo acelerado. Após 10 votações, em pouco mais de seis horas, estavam escritos o preâmbulo e o título primeiro da nova Constituição brasileira.

O acordo para a primeira votação foi alcançado na manhã do dia 28, quando o presidente Ulysses Guimarães reuniu lideranças partidárias e coordenadores de grupos suprapartidários. Às 14 horas, quando se iniciava a segunda sessão de votação, o acordo estava selado.

Com isso estava afastado o fantasma da falta de **quorum**. Que, segundo o Regimento, é de 280 votos favoráveis para que qualquer dispositivo em discussão se incorpore ao novo texto constitucional. No dia anterior, embora estivessem presentes 484 constituintes, nenhum grupo conseguiu reunir maioria absoluta para votar o preâmbulo: 248 votaram a favor do texto oferecido pelo deputado Aluizio Campos (PMDB — PB), com o apoio do "Centrão", contra 227 votos e nove abstenções.

O jogo de forças revelava-se uma fragilidade. Daí a necessidade de entendimento, enfim alcançado para a votação do preâmbulo e do título primeiro, que trata dos Princípios Fundamentais e do Arcabouço Jurídico e Institucional do País.

## NO RITMO

Abriendo a sessão, o presidente Ulysses Guimarães anunciou o acordo, confirmado por lideranças como a do senador Mário Covas (PMDB — SP), José Genoíno (PT — SP) e Bonifácio de Andrada (PDS — MG). Nada mais havia a ser feito. Era só votar.

Por 487 votos, contra 15 e duas abstenções, num total de 504 votantes, foi aprovado o texto do preâmbulo do substitutivo do "Centrão", encabeçado pelo deputado Aluizio Campos (PMDB — PB) e, segundo ele próprio, inspirado no anteprojeto de Constituição elaborado pela Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo senador Afonso Arinos (PFL — RJ).

Como previa o acordo, foi votado em seguida o título primeiro inteiro, com seus cinco artigos, ressaltados os destaques, como determina o Regimento, e, mais do que isso, resguardado o entendimento. Na votação do título inteiro, o resultado foi de 480 votos favoráveis, contra nove, e quatro abstenções.

Para o parágrafo único do art. 1º, a primeira alteração: o texto era o resultado da fusão de várias emendas e garantia o princípio da "participação popular", previsto no projeto de Constituição, e um dos pontos decisivos para a consolidação do acordo. O novo texto recebeu 467 votos favoráveis, dez contra e duas abstenções.

Para contribuir com a rapidez da votação, vários constituintes retiraram suas emendas que, conforme o regimento, deveriam ser votadas em separado.



O placar eletrônico registrou 504 votos, na primeira e histórica votação da Assembléia Nacional Constituinte, aprovando o preâmbulo da Carta

## EM HARMONIA

No art. 2º novamente o consenso: uma emenda destacada do deputado Paes Landim (PFL — PI) suprimia as expressões "harmônicos e independente", no texto que define a composição dos poderes. Foi aprovada por 424 votos, contra 27, registrando-se duas abstenções.

O ensaio de polêmica foi surgir só no inciso III do art. 3º, quando o constituinte José Genoíno (PT — SP) pretendeu introduzir a expressão "orientação sexual" no rol de recomendações para a promoção do bem-estar de todos. Aí, não houve entendimento. As lideranças recomendaram apenas o voto de consciência. Venceu o texto original por 317 votos contra a emenda de José Genoíno, que teve o apoio de 130 votos, registrando-se 14 abstenções.

Em seguida uma outra emenda era rejeitada por falta de 280 votos que a incorporaria ao texto constitucional. A emenda do constituinte Vasco Alves (PMDB — ES) acrescentava um parágrafo único ao art. 3º que define os objetivos do estado. Quer o parlamentar que a alimentação, a saúde, o trabalho e sua remuneração, a moradia, o saneamento básico, a seguridade social, o transporte coletivo e a educação, consubstanciem o mínimo necessário ao pleno exercício do direito à existência digna, e garanti-los é primeiro dever do Estado. Recebeu só 272 votos fa-

## O dia 28 de janeiro de 1988 marca o início da votação do texto definitivo da nova Constituição brasileira. O registro histórico foi possível graças ao entendimento

voráveis, contra 175, e oito constituintes se abstiveram.

## EM BLOCO

Na definição das relações internacionais do Brasil, três emendas foram votadas. A primeira previa a inclusão do princípio da não-intervenção, aprovada por 453 votos, contra cinco, e uma abstenção. A segunda, de autoria da constituinte Benedita da Silva (PT — RJ), seguida por Carlos Alberto Caó (PDT — RJ) e Haroldo Lima (PC do B — BA) propunha o não-relacionamento do Brasil com países que adotem política oficial de discriminação racial. Foi rejeitada por falta de maioria absoluta: recebeu 265 votos, contra 166, registrando-se 21 abstenções.

Assinada por Marcondes Gadelha (PFL — PB) e José Carlos de Vasconcelos (PMDB — PE), a terceira emenda recuperava o texto da Comissão de Sistematização. Propõe que o Brasil busque a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina. Foi aprovada por 427 votos contra sete e sete abstenções.

Por fim, no primeiro dia em que houve votação, o plenário votou e rejeitou em bloco emendas que não tinham sido destacadas. Eram apenas seis e nem mesmo os seus autores fizeram a defesa de suas propostas. Havia no ar um clima de entendimento. E de pressa. A Constituição do Brasil começa a ter a sua face definitiva.

## À procura do consenso

Vencida a primeira etapa de votação, o presidente Ulysses Guimarães iniciou novas rodadas de negociação para manter o clima de entendimento do primeiro dia de votação. Na manhã de sexta-feira convocou as lideranças para acertar a votação do Título II, onde surgem as primeiras grandes polêmicas do texto constitucional. No art. 7º, por exemplo, está o dispositivo que regula o direito dos trabalhadores.

"Não é possível — alertou o presidente Ulysses — elaborar um texto constitucional sem que seja de forma consensual." E como en-

tende que nenhum partido, liderança ou grupo, consiga reunir isoladamente a maioria absoluta do Plenário, não há outra alternativa que a de negociar, sempre, linha por linha da nova Carta.

Como resultado, na reunião de sexta pela manhã ficou decidido que a votação recomeçaria nesta segunda-feira, enquanto no final de semana representantes dos mais diversos grupos tentariam equilibrar posições em torno dos temas mais conflitantes até agora.

Ao mesmo tempo, o presidente Ulysses Guimarães determinou a expedição de telegramas a todos os constituintes, apelando para que estejam presentes na votação. Acreditando nas possibilidades de acordo, Ulysses quer garantir o **quorum**, já que cada dispositivo só entra no texto definitivo da nova Carta com o voto de no mínimo 280 constituintes. Com o entendimento, no entanto, o consenso deverá ficar em torno de 450 a 500 votos.

Animado pelos primeiros resultados, o presidente da Constituinte reitera suas expectativas de aprovar o texto integral até o dia 21 de abril, "para isso, se for preciso, convocaremos sessões também aos sábados e domingos e, em alguns dias, mais de uma sessão diária", adiantou o presidente, insistindo em que a nação tem pressa de ver a nova Constituição promulgada e, com ela, iniciar uma nova etapa da sua vida institucional.

# No primeiro dia não houve acordo

Depois de um agradecimento e um apelo, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, abriu, no último dia 27, a sessão de votação do projeto de Constituição. "A Presidência não pede, roga a todos os constituintes, estando certa de que interpreta o pensamento e o senso de dever de cada um, que deste dia, desta hora, deste momento até aquele histórico em que for promulgada a Constituição tenhamos a presença, para que, dentro dos dispositivos regulamentares, se possa decidir sobre a matéria constitucional."

Encaminhada a votação do Preâmbulo, primeiro o texto da emenda substitutiva coletiva do "Centrão", verificou-se a presença de 484 constituintes, mas o quorum de aprovação não foi suficiente. A emenda substitutiva ao projeto de Constituição alcançou apenas 248 votos favoráveis, contra 227, registrando-se nove abstenções. Faltaram, portanto, 75 constituintes, o que obrigou a suspensão da sessão por 24 horas.

## MISSÃO MAIOR

Antes de orientar regimentalmente a votação, o presidente Ulysses Guimarães insistiu no seu apelo: "A Mesa pede que, sabendo que os constituintes representam a Nação, nos dias que, como regra, vamos anunciar agora, de votação da matéria, todos aqui estejam, que não assumam outros compromissos, que não haja incidência de falta de quorum para a decisão de matéria".

Ao reiterar seu apelo, o presidente da Constituinte chamou a votação do projeto de Constituição de "missão maior" e anunciou o sistema e calendário de votação.

Em acordo com as principais lideranças, ficou definido que as votações serão realizadas em sessões de quatro horas, prorrogáveis sempre que necessário, nos seguintes dias e horários: segunda-feira, das 15 às 19 horas; terça, quarta e quinta-feiras, das 14 às 18 horas; e às sextas-feiras, das 9 às 13 horas.

O expediente das sessões também foi alterado para acelerar a votação. Assim, o pequeno expediente, conhecido como "pinga-fogo", foi reduzido para meia hora apenas, enquanto as "comunicações de lideranças" se limitarão a 43 minutos.

Alertou o presidente Ulysses Guimarães que, de acordo com o Regimento, a presidência, como o plenário, tem poder de prorrogar a sessão pelo tempo que entender necessário para regular a tramitação da matéria.

## ENCAMINHAMENTO

Explicou o presidente da Assembleia que os encaminhamentos por líderes só são permitidos na introdução de cada título. No caso das votações destacadas, o encaminhamento é permitido a cinco constituintes: dois a favor, dois contra e o relator.

Mas por razão do grande número de destaques — 2.277 — o presidente recomendou que apenas o autor da emenda e um constituinte contrário, além do redator, ocupassem a tribuna, assim mesmo no tempo estritamente regimental de cinco minutos cada.

O presidente fez ainda outras recomendações na sessão inaugural de votação do projeto de Constituição:

1 — existe uma disposição estabelecendo que a votação não se fará por títulos e sim por capítulos de cada um dos nove títulos em ordem crescente dos títulos e dos respectivos capítulos;

2 — a preferência pode ser requerida e será submetida a voto. Se aprovada, por votação simbólica, a não ser que haja verificação de votação, a Casa será convocada para decidir sobre a matéria;

3 — a ordem das votações começa pelas emendas com preferência automática, figura criada no Regimento, não necessitando serem submetidas ao Plenário as proposições que tenham 280 assinaturas. Se existirem proposições semelhantes, versando sobre o mesmo tema, terá preferência aquela que tenha o maior número de assinaturas;

4 — segue-se a votação de matéria destacada, com 187 assinaturas, valendo dizer que a parte destacada é que terá de ter as 280 assinaturas para que se incorpore no texto;

5 — depois das emendas que tiverem preferência, finalmente, do que restar, serão votadas em globo as emendas com parecer favorável e as com parecer contrário;

6 — é claro que, se no substitutivo, uma emenda coletiva for recusada e outras forem recusadas sobre a mesma matéria, votar-se-á o projeto de Constituição, objeto da emenda substitutiva;

7 — se ocorrer rejeição total do capítulo, abrir-se-á um prazo de até 48 horas para que a maioria absoluta ou o relator ofereçam um texto para resolver o problema.

ADIRP/Guilherme Rangel



Entre o sábado, dia 23 de janeiro, e a segunda-feira, dia 25 de janeiro, os constituintes puderam encaminhar à secretaria da ANC os pedidos de destaque para a votação das emendas ao projeto de Constituição. No total, foram encaminhados 2.277 pedidos de destaque.

## Democracia direta fica no texto

O princípio da "democracia participativa" ou "democracia direta" saiu do Preâmbulo do texto constitucional para ir alojar-se no parágrafo único do art. 1º: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Esta alteração foi fruto de entendimento promovido pelo presidente Ulysses Guimarães com todas as lideranças de partidos e grupos dentro da Constituinte. Mesmo assim, a proposta que resultou da fusão de várias emendas foi submetida à votação, recebendo 467 votos favoráveis, dez contra e duas abstenções.

### A POLÊMICA

O caminho entre a democracia representativa e a democracia participativa esbarrou num longo debate travado na primeira sessão de votação do projeto de Constituição. Repetiu-se o que ocorreu na Comissão de Sistematização, quando foi aprovada uma emenda do Constituinte José Genoíno (PT — SP), introduzindo no Preâmbulo do texto constitucional a seguinte expressão: "A soberania reside no povo, que é a fonte de todo o poder; os poderes inerentes à soberania são exercidos por representantes eleitos, ou diretamente pelo povo".

No substitutivo do grupo do "Centrão", com referência auto-

mática para ser votado antes mesmo do projeto de Constituição, a expressão foi retirada. Daí a polêmica que tomou quase duas horas de debate no primeiro dia de votação e que culminou com o adiamento por falta de maioria absoluta para aprovar o novo texto.

### UM ENUNCIADO

O preâmbulo não é uma norma constitucional. Não tem valor de lei, mas é o enunciado fundamental que orienta todos os demais dispositivos. Para o constituinte Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), o preâmbulo deve ser uma declaração sintética, que resume as diretrizes dos constituintes e de que maneira eles visualizam o arcabouço jurídico e constitucional da Nação.

Para o representante paulista, a Comissão de Sistematização introduziu algo de novo, "que o povo brasileiro está esperando e que responde à evolução das lutas de resistência democrática que deságuam nesta nossa Assembleia, a única coisa que pode salvar a democracia: a participação popular".

Para o líder do PMDB, constituinte Mário Covas, a "participação popular" foi uma conquista do povo brasileiro, obtida no projeto de Constituição.

Brandão Monteiro, líder do PDT, disse que é impossível pen-

## Deus gera polêmica mas é mantido

Embora tivesse retirado sua emenda supressiva, o constituinte Haroldo Lima, líder do PC do B, retomou a polêmica sobre a inclusão da expressão "sob a proteção de Deus", no Preâmbulo do texto constitucional.

Observou o parlamentar que muitas outras constituições usaram o nome de Deus em seus preâmbulos e "foram rudemente desmascaradas pela história, como a brasileira de 1824, que, em nome da Santíssima Trindade, aceitou a escravidão". Para o representante da Bahia, percebe-se que o nome de Deus quase sempre é usado para sugerir uma origem divina visando interesses terrestres e muitas vezes mesquinhos.

Em resposta ao líder do PC do B, o constituinte Fausto Rocha (PFL — SP) disse que a palavra Deus não só afronta a postura do Partido Comunista do Brasil, como afronta a postura dos partidos totalitários de esquerda.

O representante de São Paulo lamentou que o constituinte do PC do B se envergonhasse da palavra Deus, lembrando que o Brasil é a maior Nação cristã do mundo.

Para Fausto Rocha, "mesmo aqueles que não são cristãos vão respeitar o fato de que a maioria deseja consignar, logo no Preâmbulo da Constituição, a expressão que alega que estamos sob a proteção de Deus".

Apoiando a manutenção da expressão no Preâmbulo do texto constitucional, José Maria Eymael falou pela Liderança do PDC, garantindo que os constituintes "terão a favor todos os cristãos do país e de todo o mundo". "Por acreditarmos profundamente nisso — afirmou o parlamentar — não abrimos mão de invocar o nome de Deus".

sar em regime democrático sem pensar na participação popular. Para Brandão Monteiro, esta participação é a melhor forma de corrigir as eventuais distorções que o sistema representativo pode provocar.

Entende o autor da proposta, constituinte José Genoíno (PT — SP), que se buscou na Comissão de Sistematização uma forma mista de democracia representativa, através de mecanismos da democracia direta.

— Essa mistura da democracia direta com a democracia representativa — explicou o parlamentar — é uma forma de reconhecimento da soberania do povo. A soberania dos nossos mandatos, a soberania do poder, a soberania das vontades, a soberania intrínseca à vida do país reside no povo — acrescenta José Genoíno.

Nelson Jobim (PMDB — RS), um dos oradores que defenderam o Preâmbulo do projeto de Constituição, contra a emenda do "Centrão", disse que a referência à participação popular é uma atitude modernizadora do texto.

Citando o senador Afonso Arinos (PFL — RJ), Jobim observou que o Preâmbulo de um texto constitucional representa a voz do futuro e que o projeto aprovado na Comissão de Sistematização consagra a soberania popular como a fonte de todo o poder.



Atentos ao painel eletrônico, os constituintes conferem o voto.

# Acompanhe o texto da nova Carta

Uma parte da futura carta já está redigida e aprovada. Foi trabalho feito num só dia. Este ritmo deve ser mantido, a fim de que o país possa dispor, o mais cedo possível, da nova Constituição. Apresentamos, a seguir o texto já votado pelo plenário, e aprovado pela maioria absoluta dos constituintes.

## PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir no País um novo Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da Nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, pro-

mulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

Votaram: 504  
Sim: 487  
Não: 15  
Abstenção: 2

*O preâmbulo aprovado é resultado de emenda coletiva, encabeçada pelo constituinte Aluizio Campos (PMDB — PB).*

## TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios, constitui-se em Estado Democrático de Direito, visa a construir uma sociedade aberta, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a convivência em paz

com a humanidade.

Votaram: 493  
Sim: 480  
Não: 9  
Abstenção: 4

*Com este resultado foi aprovada a emenda substitutiva coletiva, encabeçada pelo constituinte Irapuan Costa Júnior (PMDB — GO).*

Parágrafo único. Todo poder emana do povo, que o exerce por representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Votaram: 479  
Sim: 467  
Não: 10  
Abstenção: 2

*Com este resultado foi aprovada uma fusão de várias emendas, que alterou o parágrafo único do artigo 1º*

Art. 2º São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Votaram: 453  
Sim: 424  
Não: 27

Abstenção: 2  
*Com este resultado, foi aprovada emenda do constituinte Paes Landim (PFL — PI), alterando o artigo 2º*

Art. 3º São objetivos fundamentais do Estado:

I — garantir a independência e o desenvolvimento nacionais;

II — erradicar a pobreza e reduzir a marginalização e as desigualdades entre as pessoas e regiões;

III — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discriminação.

Art. 4º O Brasil fundamentará suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre Estados, da solução pacífica dos conflitos e da defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao

racismo, e propugnará pela cooperação entre os povos e pelo progresso da humanidade.

Votaram: 459  
Sim: 453  
Não: 5  
Abstenção: 1

*A emenda aprovada introduziu no artigo 4º o princípio da não-intervenção do Brasil em assuntos internos de outras nações.*

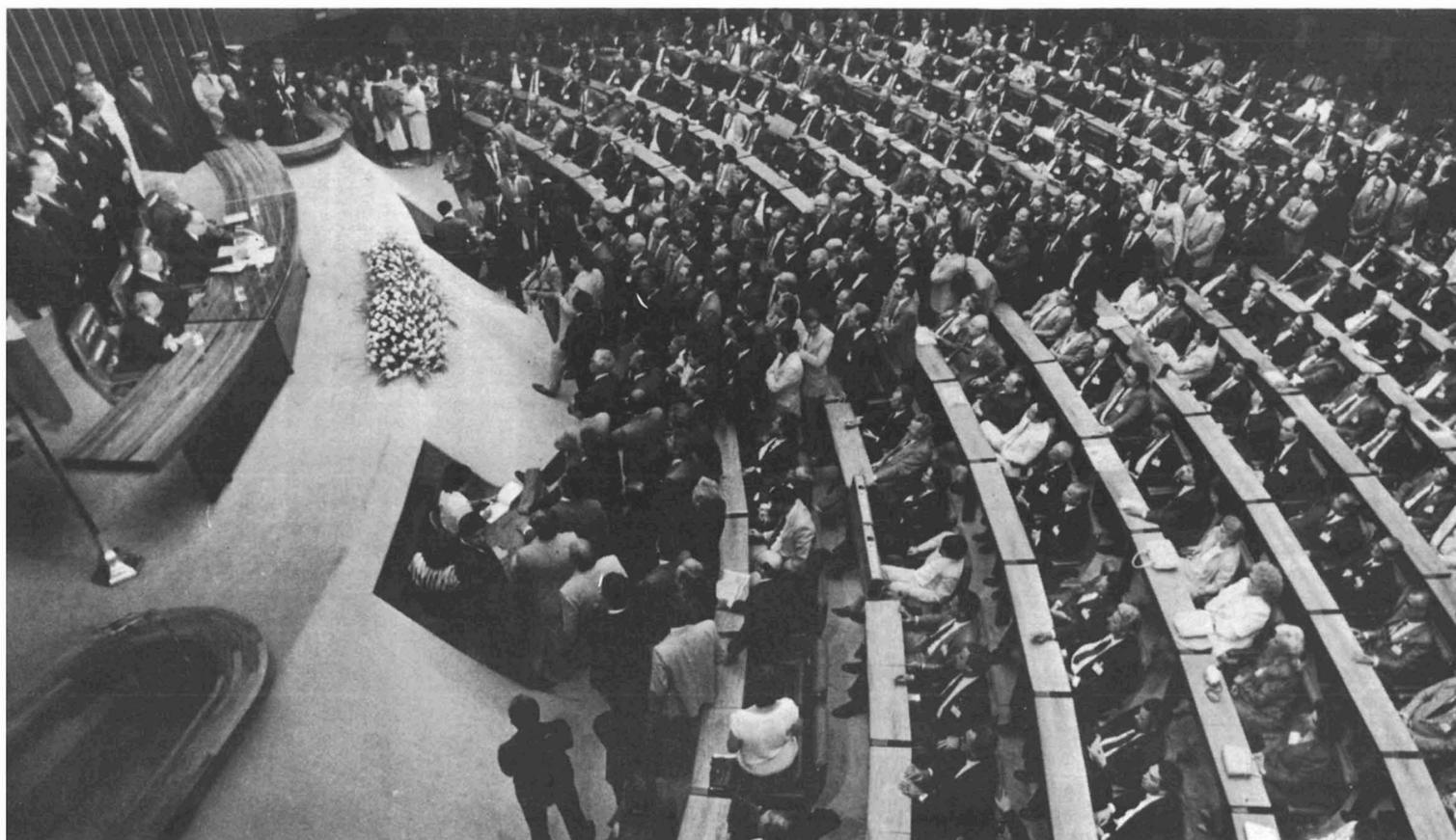
Art. 5º O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Votaram: 441  
Sim: 427  
Não: 7  
Abstenção: 7

*Emenda de co-autoria dos constituintes José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) e Marcondes Gadelha (PFL — PB) garantiu a integração com a América Latina.*

# Um ano de Constituinte

Mais de 60 mil propostas, emendas e sugestões foram apresentadas. Foram realizadas 692 reuniões de comissões, muitas com a presença de representantes de segmentos organizados da sociedade, e 185 sessões plenárias, nas quais foram pronunciados mais de 8 mil discursos. Já se discutiram e votaram nada menos do que 36 anteprojetos e projetos de títulos, capítulos e sessões da futura Constituição. Os dados deixam claro que o primeiro ano de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte foi de muito trabalho e de intensa atividade. O processo de elaboração da Carta mobilizou o País, que debateu seus problemas e discutiu soluções, num clima às vezes emocional mas sempre com vontade de acertar. Desde a instalação (foto), a Constituinte vem trabalhando a todo vapor para fazer uma Carta à altura do país. Leia só.



Sessão solene de instalação da Assembléia Nacional Constituinte, realizada em 1º de fevereiro de 1987, com a presença do presidente José Sarney e do presidente do STF, ministro Moreira Alves.

Instalada no dia 1º de fevereiro de 1987, a Assembléia Nacional Constituinte está completando um ano de atividade justamente no momento em que entra em sua fase decisiva — a fase da votação em plenário do texto definitivo da nova Constituição do País. Ao longo deste ano de trabalho, a Constituinte trilhou um caminho fecundo e democrático. Não houve qualquer tipo de anteprojeto de Constituição. Todas as propostas que agora estão sendo votadas pelos 559 deputados e senadores constituintes se desenvolveram no próprio debate parlamentar, são fruto de um processo de elaboração constitucional idealizado e realizado no interior da própria ANC. A participação popular foi essencial a este processo. Emendas de iniciativa popular, algumas delas com mais de um milhão de assinaturas. Chegaram à Mesa da Constituinte, contribuindo para que a nossa futura Constituição corresponda aos anseios maiores da população brasileira. A Assembléia Nacional Constituinte se converteu, na verdade, em um amplo foro para a discussão de todos os problemas nacionais, e foi desta discussão, iniciada nas oito comissões temáticas e 24 subcomissões a elas ligadas, com a participação não só dos parlamentares constituintes eleitos pelo voto popular, mas também de representantes dos mais variados setores e segmentos da sociedade brasileira, que originou o projeto de texto constitucional aprovado pela Comissão de Sistematização, e que agora está sendo submetido ao plenário da ANC.

O Brasil merece uma Constituição à altura da grandeza de seu povo. Uma Constituição nascida do debate, da troca de idéias, capaz de refletir a média das opiniões e dos desejos da Nação. A palavra agora está com o plenário

da Constituinte. A ele caberá decidir sobre cada tema, sobre cada ponto do texto constitucional, à luz das informações e das opiniões vindas à tona no decorrer de todo este profícuo trabalho. O Brasil inteiro deposita sua confiança e suas esperanças no conjunto dos 559 deputados e senadores que formam o plenário da Assembléia Nacional Constituinte, ao qual compete, na maior brevidade de tempo possível, oferecer à nação uma nova lei maior, moderna e democrática, que defina com equilíbrio e justiça os princípios básicos que irão nortear as relações sociais, econômicas e políticas deste país que anseia por um futuro mais digno.

O processo de elaboração constitucional começou a partir das chamadas subcomissões e comissões temáticas. A fim de viabilizar um debate mais aprofundado e completo sobre os grandes problemas nacionais, os trabalhos constituintes foram divididos em oito comissões temáticas, cada uma delas incumbida de preparar um texto constitucional relativo a um determinado tema. Foram as seguintes as oito comissões temáticas: Ordem Econômica; Ordem Social; Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; Organização dos Poderes e Sistema de Governo; Organização Eleitoral; Organização do Estado; Soberania e Direitos do Homem e da Mulher; Família, Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia e Comunicações. Estas oito comissões temáticas se subdividiram, cada uma, em três subcomissões tudo de acordo com o objetivo maior de permitir o mais amplo e completo debate possível sobre cada assunto. Todos os parlamentares constituintes participaram desse processo, integrando esta ou aquela comissão ou subcomissão.

Os textos aprovados pelas Co-

missões Temáticas foram então encaminhados à Comissão de Sistematização, composta por Constituintes de todos os partidos políticos, em número proporcional ao de sua representação na ANC. O relator da Comissão de Sistematização, constituinte Bernardo Cabral (PMDB-AM), consolidou todo o trabalho e a apresentou o seu projeto substitutivo, que foi votado e modificado pela Comissão de Sistematização.

A primeira Constituinte Brasileira teve um final lamentável. Convocada por Dom Pedro I, logo após a proclamação da Independência do País, ela não conseguiu cumprir sua tarefa. Após uma crise política fulminante, foi dissolvida pelo próprio imperador Dom Pedro I, que a havia convocado. Preferiu Dom Pedro I outorgar ele mesmo ao Brasil a sua primeira Carta Constitucional como país independente. A Constituição seguinte — a de 1891, de conteúdo republicano também não foi fruto do trabalho de uma assembléia constituinte. Tampouco o foi a Constituição fascista do Estado Novo introduzido por Getúlio Vargas em 1937 e nem as Constituições militares de 1967 e de 1969. Assim, as únicas Constituições brasileiras nascidas do trabalho de uma assembléia constituinte foram as de 1932 e de 1946. Mas, nos dois casos, as respectivas assembleias constituintes trabalharam a partir de um anteprojeto constitucional apresentado pelo governo. A Constituição a ser promulgada em 1988, portanto, deverá ser a primeira elaborada desde a origem por uma Assembléia Constituinte eleita com esta finalidade.

Foi nas subcomissões que a nova Constituição começou a ser escrita. As 24 diferentes subcomissões ouviram depoimentos de representantes dos mais variados

segmentos da sociedade. Após colher estes depoimentos, as subcomissões discutiram e votaram, cada uma, uma proposta de texto constitucional relativa aos assuntos pertinentes a seu raio de ação.

Aí foi a vez das comissões temáticas. Concluídos os relatórios das subcomissões, coube às comissões temáticas se reunirem e discutirem essas relatórios, a fim de aprovarem um novo relatório, mais amplo, englobando e aprofundando as conclusões tiradas a nível das subcomissões. Tanto as subcomissões como as comissões tiveram, cada uma delas, um relator e um presidente. Entre os relatores das oito comissões temáticas estavam alguns dos mais proeminentes políticos brasileiros. A Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher teve como relator o constituinte gaúcho José Paulo Bisol, do PMDB. A da Organização do Estado, o constituinte José Richa; ex-governador do Paraná. Egidio Ferreira Lima, do PMDB pernambucano, foi o relator da Comissão de Organização dos Poderes e Sistemas de Governo. A Comissão da Organização Eleitoral e da Garantia das Instituições ficou com o político baiano Prisco Viana, atual ministro da Habitação do presidente Sarney. O relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças foi o economista José Serra, ex-secretário de Finanças do Estado de São Paulo, na administração do ex-governador Franco Montoro. A Comissão da Ordem Econômica teve como relator o empresário e ex-ministro da Indústria e Comércio Severo Gomes, enquanto a Comissão da Ordem Social ficou com o constituinte paraense Almir Gabriel. Finalmente, a Comissão da Família, Educação, Cultura, Esportes, Ciência, Tecnologia e Comunicações teve como relator o jornalista e escritor Artur da Távola, do

PMDB do Rio de Janeiro.

Foi a partir dos relatórios das oito comissões temáticas que o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, preparou o seu primeiro substitutivo global, na prática o primeiro projeto completo para a nova Constituição.

Neste primeiro substitutivo, Cabral foi fiel às decisões tomadas a nível das comissões temáticas e limitou-se a aproveitar as propostas por elas aprovadas. Concluído este primeiro substitutivo, abriu-se prazo para o recebimento de emendas. Bernardo Cabral então teve que analisar milhares de emendas, encaminhadas por praticamente todos os constituintes e, a partir daí, elaborou o seu segundo substitutivo — o chamado Cabral 2. Ao contrário do substitutivo anterior, que apenas condensava os relatórios das oito comissões temáticas, o Cabral 2 refletia também as posições do relator e já era um texto mais enxuto, que eliminava algumas contradições até então existentes, pois certas decisões de determinada comissão temática, algumas vezes, chocavam-se com outras decisões adotadas por outra comissão temática. O Cabral 2 já representava uma primeira superação destas contradições, e o texto constitucional começava a tomar forma de uma verdadeira Constituição.

Foi então a vez da Comissão de Sistematização entrar em campo. A Comissão de Sistematização discutiu e votou, ponto por ponto, o substitutivo Cabral 2 e os milhares de destaques que a ele foram apresentados. Foi uma votação exaustiva, que consumiu mais de dois meses de trabalho ininterrupto, e compreendeu inclusive sábados, domingos e feriados. Por fim, em dezembro último, a Comissão de Sistematização concluiu seu trabalho. Surgiu então o texto completo do projeto de Constituição.



Desde a instalação, a Constituinte foi acompanhada pelo povo, diretamente

# Carta começa a nascer nas subcomissões

A fase do trabalho das subcomissões durou 49 dias, durante os quais foram realizadas nada menos que 467 reuniões, com 1.109 horas gravadas de debates e votações. Foram 6.417 as emendas apresentadas nesta fase das subcomissões.

A fase das comissões temáticas foi iniciada no dia 1º de abril de 1987, estendendo-se até o dia 12 de junho. Foram, portanto, 73 dias de trabalho das comissões temáticas, durante os quais foram realizadas exatamente 100 reuniões compreendendo um total de 320 horas gravadas. O número de emendas apresentadas atingiu 14.920.

Consideradas em conjunto, as subcomissões e comissões temáticas receberam 9.653 sugestões apresentadas pelos constituintes, além de outras 2.347 sugestões encaminhadas pelas diversas entidades representativas de setores da sociedade civil.

A Comissão de Sistematização funcionou até 18 de novembro do ano passado. Ela se reuniu 125 vezes, proporcionou 263 horas gravadas, e reali-

zou 535 votações nominais. As emendas apresentadas à Sistematização somaram 5.624, além de 12 projetos de decisão, dos quais um foi aprovado.

No total, foram feitas 692 reuniões de comissões, aí incluídas as subcomissões, as comissões temáticas e a Comissão de Sistematização, correspondentes a 1.693 horas gravadas. Nessas três etapas, foram apresentadas exatamente 12 mil sugestões — 9.653 de autoria de constituintes e 2.347 de iniciativa de entidades civis e associações de classe — e ainda 26.691 emendas aos anteprojetos parciais em discussão.

O plenário se reuniu num total de 185 vezes entre 1º de fevereiro de 87 e 26 de janeiro passado, num total de 671 horas e 27 minutos de trabalho, período em que foram feitos 8.140 pronunciamentos, dos quais 27 da presidência dos trabalhos. As emendas de plenário somaram 22.814, das quais 22.664 de constituintes individualmente, 28 coletivas com o apoio de mais de 280 constituintes e ainda 122 emendas de iniciativa popular.

## EMENDAS POPULARES

### A Nação diz o que quer

Através da apresentação das emendas populares, milhões de cidadãos brasileiros participaram do processo de elaboração da nova Constituição. A mobilização de coleta de assinaturas contribuiu para a ampliação do debate sobre os grandes problemas nacionais, elevando o grau de conscientização da população a respeito da realidade brasileira.

Chegaram à Mesa da Constituinte 121 emendas populares, das quais 87 cumpriram todas as exigências regimentais para serem aceitas — entre estas exigências, a do número mínimo de 30 mil assinaturas. Treze emendas populares conseguiram mais de 270 mil assinaturas. São elas:

— da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e outras entidades, a favor do ensino religioso (749.856 assinaturas);

— da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), e outras entidades, a favor da reforma agrária (638.444 assinaturas);

— da Central Única dos Trabalhadores (CUT), e outras entidades, a favor dos direitos dos trabalhadores (630.714 assinaturas);

— da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), e outras entidades, a favor da preservação do SECS, SENAC, SESI e SENAI (628.202 assinaturas);

— da CUT, e outras entidades, a favor da reforma agrária (550.000 assinaturas);

— da CNBB, e outras entidades, tratando da família (515.820 assinaturas);

— da Associação Baiana de Imprensa, e outras entidades, contra a divisão da Bahia (434.316 assinaturas);

— da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), e outras entidades, a favor da preservação do SESI e do SENAI (424.678 assinaturas);

— da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada, e outras entidades, a favor da previdência privada (340.262 assinaturas);

— da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, e outras entidades, a favor da participação popular no processo legislativo (336.047 assinaturas);

— da CNBB, e outras entidades, sobre a ordem econômica (283.381 assinaturas);

— da Confederação dos Professores do Brasil (CPB), e outras entidades, a favor do ensino público gratuito (279.013 assinaturas);

— da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), e outras entidades, a favor dos direitos dos Trabalhadores (272.624 assinaturas).

## AS DATAS MAIS IMPORTANTES

1º-2-87	Instalação solene da Assembléia Nacional Constituinte
10-3	Aprovação pelo plenário do Regimento Interno da Assembléia
24-3	Promulgação em sessão solene do Regimento Interno
27-3	Eleição da Mesa Diretora da Assembléia em Plenário
1º-4	Instalação das 8 Comissões Temáticas (*)
7-4	Instalação das Subcomissões e eleição dos presidentes e relatores (**)
8-4	Início dos programas especiais de divulgação dos trabalhos no rádio e na televisão
10-4	Eleição do presidente e do relator da Comissão de Sistematização
25-5	Conclusão dos trabalhos das Subcomissões com aprovação dos primeiros 24 relatórios parciais
28-5	Início das discussões dos 24 relatórios pelas 8 Comissões Temáticas
12-6	Final dos trabalhos das Comissões Temáticas com a aprovação dos relatórios e dos anteprojetos de cada título da Carta
15-6	Encaminhamento dos oito relatórios das Comissões Temáticas à Comissão de Sistematização
12-7	Início da primeira discussão em plenário do primeiro anteprojeto da futura Constituição em plenário e do prazo para apresentação de emenda
23-8	Fim da primeira discussão em plenário
24-8	Primeira reunião da Comissão de Sistematização para a discussão do anteprojeto e das emendas. (***)
18-11	Final dos trabalhos da Comissão de Sistematização com a aprovação do primeiro projeto da futura Carta
19-11	Início das discussões para a mudança no Regimento Interno para novo período de apresentação de emendas
22-12-87	Início do recesso da Assembléia
4-1-88	Final do recesso de fim de ano da Assembléia
5-1	Aprovação das modificações no Regimento Interno
7-1	Início de novo prazo de apresentação de emendas ao projeto
13-1	Encerramento do prazo de apresentação de emendas
21-1	Apresentação do parecer do relator sobre as emendas
27-1	Início da votação do projeto da nova Constituição e das novas emendas pelo plenário.

(\*) Após sua instação, as Comissões Temáticas foram divididas em Subcomissões, só voltando a funcionar após o término do trabalho destas.

(\*\*) As Subcomissões deram início ao trabalho de elaboração da Carta.

(\*\*\*) Antes, a Sistematização havia se reunido para apreciar projetos de decisão e outras matérias mas não para discutir a nova Carta.

# O voto após um ano é fruto dessas concepções

“Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir no País um novo Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da Nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.” Após um ano de trabalho, a Assembléia Nacional Constituinte vota esse preâmbulo. Ele está aprovado. Será de acordo com esses pressupostos que serão votados todos os demais Capítulos, Artigos, Alíneas e Incisos da futura Carta. Nesta página e na seguinte, os dirigentes do Parlamento e os líderes partidários exprimem o seu pensamento sobre tudo o que antecedeu essa definição essencial.



Humberto Lucena, Presidente do Congresso

## Em nome do povo

A Assembléia Nacional Constituinte está completando um ano de intensa atividade, dedicada totalmente à elaboração do mais importante documento do País e, sem dúvida, também, e por isso mesmo, reclamado com insistência pelos brasileiros.

Quem acompanha os passos desse trabalho, desde o dia 1º de fevereiro do ano passado, sabe avaliar o que já foi feito até aqui. A nova Constituição, a rigor, está praticamente pronta, existindo previsões que indicam sua promulgação em meados de abril. Contudo, embora seja compreensível e justificável a pressa da população

em ter logo em vigor a Carta, este não deve ser o enfoque mais importante nas análises em torno do tema. A Constituinte está trabalhando sem cessar e todo seu grande esforço é cercado de interesse fora do comum pelos mais diversos setores da vida nacional e, como é sabido, a elaboração do futuro texto esteve e continua aberta a uma ampla participação popular, de forma direta ou por meio de seus representantes, como sindicatos, associações e outros tipos de entidades de classes.

É natural, pois, que tão ciclópica obra se prolongasse por mais de um ano, contrariando algumas previsões iniciais. Em muitos outros países, mais evoluídos, o processo de elaboração constitucional foi até mais lento que o nosso, como a Suécia, onde foram gastos nove anos para a votação da Constituição em vigor.

Entendo que o compromisso maior da Constituinte é com o povo, destinatário de todo esse esforço e a quem iremos oferecer, ninguém dúvida, uma Carta progressista, moderna e, sobretudo, resultante das manifestações que, de uma forma ou de outra, chegaram até Brasília.

A nova Constituição, redigida com cuidadoso zelo, será a melhor resposta ao esforço nacional. E, ao final, será possível constatar que o tempo gasto realmente valeu a pena, com a democracia consolidada em sua plenitude e o Estado de Direito repositivo para sempre. Em nome do povo!

PTB



Gastone Righi

## Conciliar para progredir

É próprio da Política e essência de um processo constituinte, na estratégia ou na tática das correntes ideológicas, a busca incessante pelo prevalecimento das idéias que as configuram. É lícita, correta mesmo, a defesa intransigente daquilo que acreditamos e mais, honesto, decente e democrático levarmos para a luta política todos os recursos legais para defender as bandeiras que motivaram os eleitores a nos escolherem como seus representantes na elaboração da Assembléia Nacional Constituinte.

Há um ano, estamos nós, Constituintes de todos os matizes, fazendo esse exercício sublime da ação parlamentar. Agora entramos na fase final, as correntes e suas forças correspondentes estão identificadas, qualificadas, quantificadas. Começamos o mais delicado e importante período dos trabalhos, onde não cabem mais as exacerbações que caracterizam, naturalmente, o período preambular da elaboração constituinte.

Está conformada a Maioria, através do chamado “Centrão”, numa reação democrática voluntária e imperiosa para a efetivação do texto final. Refletindo não só o pensamento médio da nossa sociedade, como a expressão majoritária da vontade expressa nas urnas, a ela cabe a condução do processo e dela decorre o patamar básico sobre o qual se assentará os rumos da nova ordem constitucional.

É hora da votação final. Do acerto possível entre a realidade e o ideal. Momento crítico e fatal para a História do nosso povo, da afirmação da sociedade desejada e sua compatibilização com as nossas peculiaridades, necessidades e potencialidades.

Não é lícito mais, a nenhum de nós Constituintes, colocar acima do interesse geral da Nação a visão própria, particularizada ou segmentarizada, que todos temos o direito de defender mas, jamais, de, em nome de qualquer uma delas, pôr em risco a conquista plausível.

Algumas vezes isoladas, da esquerda radical, já se levantam com ameaças de obstrução sistemática por um objetivo menor. Acentam com o boicote ao processo natural de votação, através de emendas e destaques cujo objetivo seria o de obstaculizar o andamento dos trabalhos para, de impasse em impasse, “constranger” a vontade da maioria. Levianamente, colgam a Constituinte sob a ameaça de um retardamento incontrolável. Querem o desgaste da represen-

tação popular. Desprezam a necessidade imperiosa de concluirmos no menor tempo possível a Lei Magna que, esquecem, deve ser válida para toda a sociedade e aceita como regra geral e duradoura.

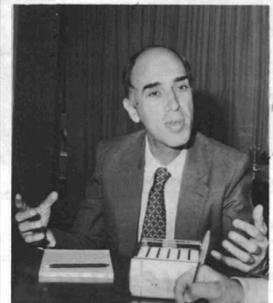
Essa minoria radical pode comprometer, com a conturbação e a geração de crises artificiais, o anisado momento de coroação do processo da transição política. Acredito, no entanto, que prevalecerá o bom senso. A manobra cavilosa será abafada, por certo, pelo clamor da consciência nacional que está a nos exigir seriedade e responsabilidade cívica.

O Brasil, esperançoso, aguarda a Nova Ordem Constitucional. A comunidade internacional acompanha, “pari passu”, nossas definições. O discurso que inebria a “mídia” e abre “espaços” para as luzes da glória fugaz não cabe à gravidade e importância dessa fase final.

O aprimoramento das propostas claramente majoritárias é possível, pode ser feito com base no diálogo, sem atropelos ou dissimulações. Assumamos todos a “boa fé” nos propósitos alheios, tirando proveito, para benefício do Povo, daquilo que nos oferecem de válido. Assim poderemos, também, fazer valer nossa contribuição pessoal, partidária e ideológica.

Agora, é conciliar para progredir.

PFL



Marco Maciel, Presidente

## As dúvidas do primeiro ano de Constituinte

Vivemos a mais longa transição da história brasileira, que assumiu seus primeiros contornos com a promulgação da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, e se prolonga até os nossos dias. Isso talvez nos ajude a explicar o fato de estarmos participando da mais longa de nossas Constituintes.

A atual Assembléia, ao completar um ano de duração, é também a mais numerosa, polêmica, e, seguramente, a mais discutida de quantas Cartas já elaboramos.

É oportuno observar que, sintomaticamente, ao se iniciar a fase crucial de suas definições, começa a gerar na sociedade brasileira — por que não dizer? — na própria Constituinte, um sentimento generalizado de impaciência e frustração, pela demora de seus trabalhos, expresso na palavra de ordem sobre a qual é preciso meditar: “Constituição já”.

O Brasil inteiro aspira por um novo texto constitucional e é indiscutivelmente necessário que ele seja votado o mais breve possível, não só para não frustrar as mudan-

ças já tão adiadas, mas, sobretudo, para institucionalizar um novo regime político, um novo sistema social e uma nova ordem econômica que correspondam às aspirações e aos anseios de toda a sociedade. O seu prolongamento excessivo pode tornar inevitável o que Michel Crozier já chamou, em relação à França, de “a sociedade bloqueada”.

Ter uma Constituição que impeça as mudanças, porém, é pior do que tê-la um pouco mais tarde, em condições de atender às esperanças que sua convocação despertou. Esta é a advertência que se impõe, para que não sacrifiquemos, às contingências do momento, as expectativas do futuro. O caminho das mudanças efetivas, das transformações duradouras, não se trilha nem se traça com o risco de decisões precipitadas. Temos que evitar que a precariedade do provisório de hoje comprometa, de forma definitiva, a estabilidade do permanente, que será o amanhã.

Este tem sido, infelizmente, o destino trágico de que se alimentam as crises políticas brasileiras. Uma Constituição feita ao sabor da urgência será, sempre, uma Constituição provisória. O risco é de que esse provisório seja como o da atual Carta, que, outorgada em 1969, completará, em novembro, 19 anos — mais, frise-se, do que o texto democraticamente votado da Constituição liberal de 46!

O mais grave é que o processo decisório da Constituinte e o fundamental dos conflitos gerados em seu interior, e fora dela, têm efetivamente pouco a ver com questões que são, material e substantivamente, constitucionais. São temas econômicos e sociais, como se apenas aí se situassem os problemas e desafios brasileiros de nossos tempos. Estamos correndo o risco de nos atermos à forma, desprezando a substância. É, por exemplo, o caso verificado no esperado debate presidencialismo X parlamentarismo.

Ora, como se sabe, o que importa, no sistema de governo, não é a maneira como os regimes se estruturam, mas, sim, o modo como se dividem e se exercem os poderes. Os regimes não são democráticos por serem parlamentaristas ou presidencialistas. O que importa não é a forma, nem a denominação do sistema de governo, mas exatamente a maneira de exercê-lo. Dividir as funções de Estado das funções de governo pode ser um meio eficaz de enfraquecê-los, mas não é um antídoto eficaz contra o seu exercício arbitrário.

Temos, portanto, antes de decidir entre parlamentarismo ou presidencialismo, de verificar que prerrogativas, faculdades e atribuições vamos conceder a cada um dos poderes do Estado. Qual quer que seja a forma de governo, o Estado tem que permanecer uno, soberano e indivisível. O que temos de equilibrar entre os diferentes poderes são as funções de governo, pouco importando o rótulo que se dê ao sistema.

O chamado presidencialismo não é incompatível, nem com a democracia, nem com o equilíbrio e a divisão das funções de governo. O verdadeiro presidencialismo funda-se num adequado sistema de partilha de responsabilidades, que é inteiramente compatível. Nele, não são apenas as funções do Executivo que devem ser partilhadas com o Congresso. Ele pressupõe, na mesma medida, re-

As opiniões sobre o tempo, o método, as idéias e a prática da elaboração do texto não são as mesmas. Entretanto, há um vértice: todos acham que a Constituição marcará o retorno da ordem política, econômica e social. É claro que são coisas vistas sob óticas diversas, mas a vida democrática depende do acatamento a essa disciplina.

forçar também as prerrogativas do Judiciário, dando-lhe, inclusive, funções políticas.

Que nome se dará a esse regime pouco importa, pois isso é um falso dilema. O importante é que a nova Constituição estabeleça um tal sistema de equilíbrio — ou, mais precisamente, de equipotência entre os poderes do Estado — que nenhum deles possa se sobrepor aos demais e, todos juntos, jamais possam predominar sobre a sociedade. Só assim teremos democracia neste País.

São estas as reflexões que gostaria de fazer, ao completarmos um ano de Constituinte, certo de que, mais importante do que as questões de natureza econômica e social, urge resolver corretamente o problema institucional brasileiro.

PT



Lula, Líder

## Centrão freia o nosso futuro

O trabalho do Congresso Constituinte, em seu primeiro ano de atividades, teve inegavelmente certos aspectos positivos. Os debates realizados nas subcomissões e nas comissões temáticas, inclusive com a participação de muitas pessoas representativas de diversos setores da sociedade, ajudaram a melhor compreensão dos problemas brasileiros, e apontaram soluções para o País. Apesar do seu caráter conservador, resultante da grande influência do poder econômico nas eleições, e da euforia do Plano Cruzado, a Constituinte até que andou bem, da fase das subcomissões e comissões temáticas até à comissão de Sistematização. O projeto da Sistematização, mesmo não sendo aquilo que o povo brasileiro quer e precisa, mesmo não atendendo a algumas reivindicações básicas da classe trabalhadora brasileira, tem pontos positivos, que representam alguns avanços importantes, no sentido da construção de uma sociedade mais progressista, mais justa e mais democrática.

Quando parecia que seria possível a elaboração de uma Constituição aceitável para o povo, surgiu o chamado “Centrão” — que reúne os parlamentares vinculados aos poderes econômico, muitos dos quais retrógrados e fisiológicos — e impôs uma radical mudança no Regimento Interno, pretendendo com isso jogar por terra todo o trabalho desenvolvido até então. Agora, o clima é de expectativa. Se as teses do “Centrão” vencerem no plenário, como quem os grandes empresários e o Governo Sarney, que para isso estão jogando pesado, e nem sempre limpa e honestamente, então o povo não terá uma nova Consti-

tuição, pois a que surgiu deste triste espetáculo não será reconhecida. Mas sempre há a esperança de que prevaleça o bom senso.

PMDB



Mário Covas, Líder

## Sonhar e realizar o sonho da Nação

“O supremo grau de sabedoria é ter sonhos suficientemente grandes para não perdê-los de vista enquanto os perseguimos”. (Faulkner)

Em novembro passado, ao retornar da cirurgia a que fui submetido em São Paulo, fiz um apelo — em discurso — aos constituintes e a toda Nação. “Não sejamos infelizes a ponto de aposentar nossos sonhos... irmanemo-nos na tarefa de devolver à Nação sua grande capacidade de sonhar, realizando-os”. Agora, um ano depois de instalada a Assembléia Nacional Constituinte, acredito que devemos manter acesa a chama do sonho realizável traduzido numa Constituição que modele as mudanças desejadas pela população brasileira. Não será, porém, uma tarefa fácil. Ao contrário.

Isso já ficou claro durante os primeiros doze meses de trabalhos dos constituintes. Como líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte tenho a consciência tranquila. Aceito as divergências porque fazem parte do jogo democrático. O que discordo, não aceitei durante este período vencido na Constituinte e não aceitei é a tentativa de imposição de certos valores como se eles representassem o pensamento médio da sociedade brasileira. De início, houve levianas acusações de que a Comissão de Sistematização, formada por 93 parlamentares, dos quais 49 do PMDB, fora formada “a dedo” por esta liderança. Uma verdade que insuspeita pesquisa feita pelo jornal “Folha de S. Paulo” desmentiu. O perfil dos membros da Sistematização era o perfil do PMDB, com posturas ideológicas equitativamente localizadas no centro-esquerda, esquerda, centro-direita e direita. Os resultados “apertados” em questões mais polêmicas também refletiram esse leque de posições dos membros do PMDB na Comissão de Sistematização.

Minha dignidade política emanava de vinte anos de luta na busca da democracia para este País. Não nos julgamos melhores do que ninguém, mas também não podemos aceitar sofismas, como ocorreu no aparecimento do chamado grupo do “Centrão”. Seus componentes

argumentam que traduzem os reais interesses da sociedade brasileira e não exatamente o que foi conseguido, por exemplo, no relatório da Comissão de Sistematização. A sociedade se manifesta de forma mais concreta através do voto.

Pois bem, entre os membros do chamado “Centrão”, 120 parlamentares do meu partido, o PMDB, assinaram suas propostas. Segundo levantamentos feitos pela imprensa, eles somam exatos 10.010.334 votos, enquanto os 49 componentes do PMDB na Comissão de Sistematização totalizaram em 15 de novembro de 1986 mais que o dobro de votos, ou 22.255.001 votos.

Não apenas por esse exemplo claro, eloquente de representatividade popular que esta Liderança atou e atua na Constituinte. Em cada título, capítulo, artigo, desde a fase das subcomissões e agora na fase final de plenário da constituinte, buscamos seguir o compromisso do PMDB.

E qual é esse objetivo? Não é a busca de uma democracia adjetiva, mas uma democracia que se desdobre não apenas no político mas no social, no econômico. O PMDB é um partido que tem compromissos com o trabalho e onde houver uma luta entre o capital e o trabalho estaremos ao lado do trabalho. Por ser democrático, o PMDB admite divergências internas, correntes de opiniões. O que não se pode admitir são militantes sob o comando de outras organizações que não o PMDB. Da mesma forma, não se pode admitir (e como explicar ao povo?) a incapacidade de se fazer uma Constituição cuja reforma agrária não chegue ao Estatuto da Terra, de 1965, ou como explicar que não cabe ao Congresso a tarefa de disciplinar a concessão de estações de rádios e TV, sabidamente, hoje, um monumento de corrupção e clientelismo. E os exemplos são muitos, a começar pela notória incapacidade do atual Governo em entender que seu tempo é de 4 anos. Nada mais. É isso que a sociedade exige da Constituinte.

Sou da rua Teotônio Vilela, não conspiro, falo em voz alta. Continuo buscando a gazuza capaz de abrir as portas para uma Constituinte duradoura, sustentada pela vontade popular. É um sonho grande que persigo sem jamais perdê-lo de vista.

PCB



Roberto Freire

## Poder e Modernidade

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte come-

mora um ano de trabalhos, vem à mente, da história das lutas do povo brasileiro, um fato que muito nos orgulha.

Em dezembro de 1967 reunia-se na clandestinidade, o VI Congresso do Partido Comunista Brasileiro. Nas resoluções aprovadas então, na parte referente à tática política adequada para travar a luta contra a ditadura — já no seu quarto ano — constava a defesa de um programa mínimo das oposições, para o qual os comunistas do PCB colocavam como primeiro item o seguinte: revogação da Constituição de 1967 e de todos os atos ditatoriais que restringem ou anulem as liberdades democráticas; restabelecimento dos direitos trabalhistas violados ou revogados pelo regime autoritário; liberdade e autonomia sindicais; libertação dos presos políticos e anistia geral; convocação de uma Assembléia Constituinte, através de eleições livres, a fim de elaborar-se uma Constituição democrática; restabelecimento de eleições diretas para a Presidência da República; livre organização dos partidos políticos, inclusive do Partido Comunista; autonomia dos Estados e das Capitais; eleições diretas para todos os cargos eletivos.”

Vinte anos depois daquele histórico VI Congresso, que definiu toda uma política vitoriosa na luta contra a ditadura, em particular a convocação de uma Constituinte e a elaboração de uma Constituição democrática como pontos fundamentais para a superação do autoritarismo, estamos votando o texto constitucional que norteará o país nos próximos anos.

Decerto, as avaliações e previsões do PCB formuladas há vinte anos atrás, tornaram-se realidade.

O ponto culminante do processo de transição política que está recolocando a nação brasileira nos trilhos da democracia, do Estado de direito democrático, está sendo, exatamente, a elaboração de uma nova Constituição.

Esta Assembléia Nacional Constituinte é de fato a fonte fundamental geradora de poder. Mesmo aqueles que aberta ou veladamente afirmavam há um ano, seis meses atrás, não ter a Constituinte soberania para definir temas como a duração do mandato do Presidente Sarney ou o sistema de governo tiveram que se dobrar diante dessa realidade: o centro da transição hoje é a Constituinte.

Dessa forma, as classes dominantes deste país, que não acreditavam no poder mobilizador e transformador da Assembléia, sentindo alguns dos seus privilégios ameaçados pelo caráter renovador do processo constituinte procuram, a partir da articulação do chamado “Centrão”, impor autoritariamente ao país uma Constituição retrógrada e atrasada. Não enxergam, essas classes dominantes, no seu elitismo, autoritarismo e exclusivismo históricos, pois remontam aos primórdios da nossa formação nacional, que vivemos em um país contemporâneo da modernidade existente no mundo de hoje.

Então, esse Brasil moderno de hoje, no qual tem destaque uma sociedade civil ágil e consciente, na qual sobressai a participação popular, haverá de ter uma Constituição à altura da democracia que queremos construir. E por isso que lutaremos.

RELATORIA



Bernardo Cabral

## Já estamos votando

Esta aclamação é o eco da voz do desafio que foi imposto àquele que se elegeram constituintes.

Ao longo deste ano, após todos os percalços por que passaram a 24 subcomissões, as 8 comissões e a Comissão de Sistematização o barco constituinte começa a atracar no porto da esperança.

Impende colocar em relevo, por essa razão, nesta fase final, que as imposições que tentam fazer à Assembléia Nacional Constituinte não poderão prosperar — ou se quer merecer a mais leve simpatia — sob pena de a transformarem em um feudo de paixões paroquiais.

Como Relator da Comissão de Sistematização, antes, e agora da própria Constituinte, minha experiência se ampliou — enquanto a responsabilidade duplicava — no meditado e detido exame dos seus acontecimentos.

O último — a reforma do Regimento pelo autodenominado “Centrão” — pela sua rigidez e falta de flexibilidade me submeteu à dramática situação de excluir ou dispensar a valiosa e notável contribuição de um sem-número de Constituintes.

Vi-me obrigado à irrecusável decisão: aprovar ou rejeitar, eis que me era defeso optar por subemendas ou apresentação de substitutivo. E, via de consequência, não pude compor o pensamento conjunto, coletivo e consensual dos Senhores Constituintes.

Esta circunstância me impõe a feitura de uma ponderação e de um alerta: o risco de aprovação de emendas conflitantes. Direi melhor: de se derrubar matéria constante do Projeto, sem a correta aprovação de emenda que a substitua integralmente.

Daí decorrerá, indubiosamente, um Projeto lacunoso e, como tal, inútil ou inaplicável.

Ante isso, vale a pena considerar que a última palavra — a final, decisiva e irrecorrível — caberá à soberania do Plenário.

Completo, pois, a afirmativa inicial: já estamos votando... para o bem do Brasil!



Adolfo Oliveira, Líder

## A liberdade de ser liberal

O fato de estarmos registrando o aniversário dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, longe de trazer uma idéia de lentidão e atraso, leva-nos a recordar e acentuar a lembrança do início das atividades, sem um texto-base, a confiar apenas na imaginação criadora dos representantes do povo brasileiro, na contribuição valiosa dos diversos segmentos da sociedade, recolhida perante mais de vinte subcomissões.

O Partido Liberal é uma legenda nova, sem compromissos com o passado. É um espaço livre e democrático, a ser descoberto a cada dia, a ser utilizado por milhões de trabalhadores da classe média e do operariado, que se encontram consigo mesmos, ao descobri-lo.

Nossa contribuição, nossas emendas, voltam-se para a intransigente defesa dos melhores valores, nos quais acreditamos, e que justificam nossa presença na Constituinte.

A presença dos novos liberais está documentada no plano social, aquele que mais nos preocupa, quando lutamos em defesa de nossas riquezas minerais, reservadas às empresas representativas da iniciativa privada nacional, quando combatemos a onipresença do Estado, a se traduzir na voracidade implacável do fisco, do "leão" tímido e cerimonioso ante os grandes especuladores do mercado financeiro, e tão corajoso e opressor contra os oprimidos profissionais liberais, os modestos funcionários, comerciantes e industriários.

Nós, do Partido Liberal, abrimos as portas de nossa agremiação política à participação de todos, desde os jovens aos aposentados, em favor dos quais está registrada nossa atuação incansável nos trabalhos constitucionais.

Promovemos cursos de capacitação e conscientização política, de formação de candidatos a Prefeito e Vereadores, em todo o Brasil.

No plano político, apresentamos emendas em favor das autênticas — Diretas, já através de eleições gerais, desde Vereador até Presidente da República, de 120 a 180 dias depois de promulgada a Constituição; prevenindo a extinção dos partidos políticos oriundos e comprometidos com o regime autoritário; acabando definitivamente com os "marajás"; prevenindo instrumentos de combate à corrupção; devolvendo às populações da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro o direito de opinarem sobre a mal-

sinado fusão que lhes foi imposta.

Nesta data, a ser celebrada, o Partido Liberal comemora mais um ano de afirmação e crescimento.

O crescimento do PL, em todo o País, é uma garantia para o regime democrático. É uma alvissareira realidade, que será comprovada nas primeiras eleições que se realizarem. Hoje, somos sete. Amanhã, seremos pelo menos setenta.

Daí, cumprirmos nosso dever de batalhar agora, por esta representação autêntica, dez vezes maior: das massas descrentes, que encontram no Partido Liberal a ressonância de sua angústia, de seus legítimos anseios, de liberdade plena, com justiça social.

## PDC



Mauro Borges, Líder no Senado

## Os riscos de uma ilusão

Constituição é Lei Maior e como tal deve ser carta de princípios, não pode ter caráter de Lei ordinária.

Vemos, hoje, nos trabalhos da Constituinte uma preocupação, muito acentuada, em se introduzir leis claramente de caráter ordinário, o que aumenta o número de artigos, incisos e parágrafos, contrariando princípio básico nas constituições modernas de serem claras e sucintas.

Explicação para que tal procedimento ocorra está na expectativa que a sociedade deposita na Constituinte como solução para os graves problemas que afligem o país. Isto é uma ilusão, porque não há lei que por si só garanta a moralidade pública, um governo sério, e o fim da corrupção. Mas o povo acostumado que está em ver o Executivo legislar em causa própria, com a total omissão do Legislativo, quer nesta oportunidade garantir todas as leis que tem como essenciais.

É preciso que se entenda que garantidas as prerrogativas do Poder Legislativo, ao longo do tempo se legislará ordinariamente, não permitindo que o Poder Executivo o faça.

Temos obrigação de racionalizar os trabalhos raramente manifestados pela sociedade brasileira. Precisamos trabalhar por uma constituição moderna, que traga de fato o desenvolvimento político, cultural e econômico para nossa terra. Trabalhar no menor tempo possível, sem que com isto venhamos a comprometer a qualidade do texto final.

Agora, com a aprovação das modificações do Regimento Interno, o trabalho deverá ser apenas de votação do texto, vez que os temas já foram suficientemente debatidos e acreditamos que dentro de três meses teremos a nova carta.



Brandão Monteiro, Líder do PDT

## Soberania e Decoro

A Assembléia Nacional Constituinte foi instalada há um ano, cercada das esperanças do povo brasileiro de que seria o momento decisivo da luta pela instauração do estado de direito. Os debates iniciais se circunscreveram à questão de sua soberania imprescindível para a realização de sua missão histórica de sepultar definitivamente o regime autoritário e de organizar um novo pacto social, capaz de assegurar uma sociedade livre, justa e fraterna.

Na discussão do regimento interno se alinharam duas vertentes em que iria se dividir a Assembléia — os que sustentavam a sua soberania e os que queriam submetê-la à ordem jurídica autoritária e aos desígnios do Palácio do Planalto.

Um ano de árduos trabalhos, enriquecidos pela participação de toda a sociedade, levaram à aprovação do Projeto de Constituição, que consagra alguns avanços na ordem social democrática.

Como reação a estas conquistas, setores conservadores e fisiologistas, inspirados e orientados pelo Palácio do Planalto, se aglutinaram no chamado Centrão, que conseguiu impor um novo regimento à Assembléia Nacional Constituinte.

Por detrás desse grupo sempre esteve a mão invisível mas sedutora, do Presidente da República, que deseja impor à Nação o mandato de 5 anos, contrariando os compromissos públicos de que a transição deveria se findar com a aprovação da Nova Constituição.

Para alcançar esse objetivo, o Presidente José Sarney não hesitou em romper as fronteiras da ética e da moralidade pública, negociando os votos e a honra dos constituintes em troca de empregos, de concessões de rádio e TV, de empréstimos em instituições financeiras públicas e outros favores oficiais.

A ostensiva pressão sobre a Assembléia Nacional Constituinte configura inaceitável agravo ao prestígio e decoro de seus membros, tornando cada vez mais difícil a aprovação do mandato de 5 anos, pois até mesmo os que por idealismo defendem essa tese se sentem constrangidos de se alinharem com os que negociam o voto em troca de favores oficiais.

A fixação do mandato de 4 anos não é, portanto, apenas uma questão democrática e de respeito à vontade do povo. Torna-se também, um instrumento para resgatar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte e o decoro de seus membros, para exorcisar aquilo que a imprensa denominou de "clima prostibular" na Constituinte.

Votar pelos 5 anos, aos olhos do povo, equivale não só a uma traição a compromissos públicos mas, especialmente, uma capitulação ante às propostas do Planalto. Defender o decoro da Assembléia Nacional Constituinte é tarefa de todos os democratas sinceros, pois uma Constituição nascida sob o signo da corrupção e do fisiologismo está condenada ao repúdio do povo.



José Lourenço, Líder do PFL na Constituinte

## Um ano de Constituinte

Um ano de Constituinte não é, como querem alguns, uma data para ser lamentada, mas, ao contrário, uma data para ser comemorada. O processo de elaboração constitucional, ao contrário do processo legislativo ordinário, não é obra para um dia, um mês ou um ano, mas sim para uma geração. Exatamente por isso, exige longa discussão, profunda meditação e uma boa dose de cautela e penosas negociações.

Constituição, para ser duradoura, não pode ser obra de um grupo, de uma facção ou de um partido, por mais representativos que sejam. O seu texto deve ser, necessariamente, o resultado da transação, do entendimento, do cotejo entre o ideal e a realidade, entre o possível e o desejável. E é exatamente isto que estamos fazendo na Constituinte. Um processo que, por si só, justifica o que para alguns parece um prazo excessivo.

A atual Constituinte brasileira não é apenas a de mais longa duração na história constitucional do País. Ela é, também, a maior no número de integrantes, a mais ampla, na representatividade de todo o espectro social e a mais legítima, pela intensa participação de toda a sociedade na discussão de seus temas. Para que se tenha uma idéia, ela é composta pelo dobro do número de integrantes da de 46. Enquanto nesta o número de emendas não chegou a 4 mil, na atual, só o número de propostas subscritas pelos constituintes já supera 65 mil. Dados que, por si só, dão uma idéia, ainda que incompleta, do enorme esforço, do profundo engajamento e da ampla participação de todos, na busca de um texto que, atendendo às aspirações nacionais, seja também a resultante de nossas expectativas quanto ao futuro.

Não podemos nos esquecer que a atual Constituição da Espanha, um país sem a multiplicidade dos problemas brasileiros, sem a ampla diversidade que forma a nossa realidade, é o resultado de um ano e meio de trabalho. Dentro ou antes de igual período estaremos dando ao País o que pode não ser a mais perfeita das nossas Consti-

tuições, mas será, inequivocamente, o resultado de um amplo, democrático e profundo debate em que virtualmente se empenhou a maior parte da sociedade brasileira. É isto — exatamente isto — que caracteriza a sua maior virtude: a sua origem democrática para um regime que pretendemos estável, duradouro e moderno.



Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB na Câmara

## O caos antes da criação

Iniciamos uma fase muito importante da Constituição. Estamos votando. E votar significa um passo adiante na apresentação de emendas e de pareceres, significa começar a definir o texto da futura Constituição. Nas ruas o povo indaga: esse processo, esse trabalho realizado até agora pelos constituintes, foi um processo aberto, foi um trabalho democrático? E quer saber ainda se a partir do que foi feito, podemos estar otimistas quanto ao futuro da Constituinte, quanto ao seu resultado final.

Não é difícil responder a essas questões; e podemos afirmar sem medo de exagerar, que estamos participando de um processo essencialmente democrático. Alguns poetas da antiguidade, como Ovídio, costumavam descrever o caos antes da criação. Pois eu vi no começo um trabalho caótico, que alguém definiu como uma tentativa de montar um avião em pleno voo, transformar-se num trabalho organizado, altamente produtivo, com uma dose de erro ínfima. Duvido que qualquer cabeça iluminada pudesse sequer acompanhá-lo de perto. Vi o crescimento desse trabalho constituinte. E o texto que hoje temos, já quase acabado, na Comissão de Sistematização, comparado com aquele que chamávamos de Frankenstein, que resultou das comissões temáticas, é um abismo de diferença. E quem é o pai da criação? É todo o processo político brasileiro. É mais do que os 559 constituintes.

Participamos sim, de um processo democrático, e o pai da criação é o processo político brasileiro. Não esse ou aquele político em particular, essa ou aquela corrente ideológica, mas o processo político como um todo, maior e mais importante do que as partes que o compõem.

Isso responde, igualmente, à segunda questão: esse desenvolvimento democrático do trabalho de elaboração constitucional confirma minhas mais risonhas esperanças manifestadas no começo desse processo — a promulgação ocorrerá num tempo mais breve que muitos imaginam, a Constituição será boa e sua qualidade haverá de resgatar a imagem de todos os constituintes e da Assembléia Nacional Constituinte como um todo.

# Emendar para construir o país

Prosseguimos divulgando as emendas apresentadas pelos constituintes e aprovadas pela Comissão de Sistematização



**JOAQUIM SUCENA** apresentou 41 emendas, tendo 25 aprovadas. Principais: a que estabelece que a seguridade social será financiada compulsoriamente por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante contribuições sociais, bem como recursos provenientes da receita tributária da União; a que determina que o orçamento da seguridade social será elaborado de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, assistência social e previdência social, obedecendo as metas e prioridades estabelecidas em lei.



**JOSÉ TEIXEIRA** apresentou 40 emendas, tendo 10 aprovadas. Principais: a que estabelece que os Estados poderão, mediante lei complementar, criar agrupamentos de municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento, a programação e a execução de funções de interesses metropolitanos, atendendo aos princípios de integração especial e setorial; e a que disciplina que as eleições, em todos os níveis, para os Poderes Executivo e Legislativo, são majoritários.



**LUIZ VIANA NETO** apresentou 40 emendas, tendo 12 aprovadas. Principais: a que determina a inclusão no inciso II do art. 11 do seguinte parágrafo: § 5º — "Perderá a nacionalidade o brasileiro que, por sentença judicial transitada em julgado, tiver cancelada a naturalização por exercer atividade nociva ao interesse social;" e § 6º — "Será anulada por decreto do presidente da República, com recurso suspensivo ao Poder Judiciário, a naturalização obtida em fraude à lei."



**MAURO SAMPAIO** apresentou 40 emendas, das quais 13 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que fica assegurado com direito adquirido o exercício de dois cargos ou empregos privativos de médico que vinham sendo exercidos por médico civil ou médico militar na administração pública direta ou indireta até o ano de 1987; e a que determina que é assegurado direito de aposentadoria também à mulher casada que trabalhe no meio rural, custeada pelo interessado, pelo empregador e pela União.



**MILTON REIS** apresentou 39 emendas, tendo 12 aprovadas. Principais: determina que os ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos dentre brasileiros maiores de 35 anos, de idoneidade moral, reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros ou de administração pública; estabelece que a língua nacional do Brasil é a portuguesa, e são símbolos nacionais e inalteráveis a bandeira, o hino, as armas da República e o selo nacional já adotados na data da promulgação desta Constituição.



**NELSON AGUIAR** apresentou 39 emendas, das quais 13 aprovadas. Principais: é assegurada liberdade de expressão da atividade intelectual, artística ou científica sem censura ou licença e aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar; torna livre o exercício de qualquer atividade, ofício ou profissão, observadas as qualificações que a lei exigir.



**ROBERTO BRANT** apresentou 39 emendas tendo 7 aprovadas. Principal: retirar do texto constitucional a emenda que previa durante a eleição de 15 de novembro de 1988, realização de consulta popular nos Estados de Goiás, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará e Amazonas e nos Territórios de Roraima e Amapá para a criação respectivamente dos Estados de Tocantins, Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós, Juruá, Roraima e Amapá, que seriam criados automaticamente após a consulta.



**OSVALDO SOBRINHO** apresentou 39 emendas, tendo 7 aprovadas. Principais: o ensino é livre à iniciativa privada, ressalvada a intervenção do Poder Público para autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e para fazer cumprir a legislação de diretrizes e bases da educação nacional; as mesmas empresas comerciais, industriais e agrícolas contribuirão com o salário-educação, na forma da lei, se não propiciarem gratuidade de ensino de 1º grau a seus empregados e aos filhos destes.



**LAVOISIER MAIA** apresentou 39 emendas, das quais 9 aprovadas. Principais: às empresas privadas compete, preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar atividades econômicas; as empresas públicas, as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado; a lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência ou aumentar arbitrariamente os lucros.



**BEZERRA DE MELO** apresentou 39 emendas, tendo 9 aprovadas. Principais: os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo, nas condições da lei e em casos excepcionais, ser dirigidos a escolas privadas que não tenham fim lucrativo; o ensino em qualquer nível será ministrado no idioma nacional, assegurado às comunidades indígenas o emprego também de suas línguas em processo de aprendizagem; e o ensino religioso, sem distinção de credo, constituirá disciplina de matrícula facultativa.



**ERALDO TRINDADE** apresentou 39 emendas, das quais 7 aprovadas. Principais: as terras ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo, das utilidades nelas existentes e dos cursos fluviais, ressalvado o direito de navegação; a lei reprimirá a formação de monopólio, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, admitidas as exceções previstas na Constituição.



**EXPEDITO MACHADO** apresentou 39 emendas, das quais 12 aprovadas. Principais: o procurador-geral da República deverá ser ouvido previamente nas representações por inconstitucionalidade; o Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu presidente e vice-presidente dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal e o corregedor eleitoral dentre os ministros dos Supremos Tribunais da Justiça; o Tribunal Regional Eleitoral elegerá presidente um dos dois desembargadores do Tribunal de Justiça.



**AÉCIO NEVES** apresentou 38 emendas, das quais 8 aprovadas. Principais: a folha de salário é base da seguridade social e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição, ressalvadas aquelas destinadas às entidades de formação profissional e de assistência social, sem fins lucrativos; e todas as contribuições sociais existentes até o momento passarão a integrar o fundo de seguridade social, ressalvadas aquelas destinadas às de formação profissional e de assistência social sem fins lucrativos.



**JÚLIO COSTAMILAN** apresentou 38 emendas, tendo 8 aprovadas. Principais: proibição de caracterizar como renda, para efeitos tributários, remuneração, salários e proventos de aposentadorias e pensões até o limite de 20 salários mínimos reais; garantia de assistência pelo empregado aos filhos e dependentes de empregados, pelo menos até 6 anos de idade, em creches e pré-escolas, nas empresas privadas e órgãos públicos; e nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo real.



**ORLANDO PACHECO** apresentou 38 emendas, tendo 9 aprovadas. Principais: é concedida anistia a todos punidos ou processados por atos de exceção, institucional ou complementares, praticados no período compreendido entre 2-9-61 e 1-2-87; o custeio da previdência social será atendido pela contribuição das empresas, calculada sobre a folha de salários, contribuição dos segurados e da União; e a inviolabilidade do domínio é extensiva às sedes das entidades associativas, bem como campus universitário.



**OLAVO PIRES** apresentou 37 emendas tendo 6 aprovadas. Principais: os abusos cometidos por ocasião de greves ou manifestações coletivas, assim considerados, além de outros que a lei declare, a interrupção do livre trânsito de pessoas, veículos ou bens por quaisquer meios físicos ou coercitivos, sujeitam os seus responsáveis às penas da lei, por todas as consequências daí decorrentes, previsíveis ou imprevisíveis, desejadas ou não; é vedado à União criar tributos sem prévia autorização do poder legislativo.



**MÁRCIA KUBITSCHEK** apresentou 36 emendas tendo 9 aprovadas. Principais: A legislação desportiva adotará o respeito à autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento internos, tratamento diferenciado para o desporto profissional ou não, proteção e incentivo aos desportos de criação nacional, destinação de recursos públicos para amparar e promover, prioritariamente, o desporto educacional, não profissional e, em casos específicos, o de alto rendimento.



**WILSON CAMPOS** apresentou 37 emendas, tendo 6 aprovadas. Principais: a União entregará, do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do IPI, 46%, dos quais 3% para aplicação em programas de investimento constantes dos Planos Regionais de Desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; qualquer membro das Casas do Congresso poderá solicitar ao Tribunal de Contas a realização de auditorias específicas.



**JOÃO REZEK** apresentou 36 emendas e teve 9 delas aprovadas. Principais: a que estabelece ao portador de excepcionalidade o direito a atendimento médico e clínico voltado para sua habilitação ou reabilitação, bem como para o seu desenvolvimento e integração social; a que assegura aos assalariados direitos como: segurança e medicina do trabalho, salário mínimo, salário noturno, adicional por insalubridade e perigo superior

à remuneração básica e garantindo a jornada de trabalho semanal em 48 horas.



**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** apresentou 36 emendas, tendo 15 aprovadas. Principais: o Poder Executivo é exercido pelo presidente da República, auxiliado pelo primeiro-ministro e ministros de estado; o presidente da República será escolhido através de eleição direta em sufrágio universal e secreto, para um mandato de 5 anos; o Conselho da República, presidido pelo presidente da República, compõe-se dos presidentes e líderes da maioria do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.



**RONARO CORRÊA** apresentou 36 emendas, das quais 9 foram aprovadas. Principal: emenda aditiva apresentada ao primeiro substitutivo do relator, no capítulo II — Da Educação e Cultura, determina acrescentar no art. 273, que disciplina que a educação, direito de cada um e dever do Estado, será promovida e incentivada com a colaboração da família e da comunidade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, a expressão: "respeitado o direito de opção da família".



**BETH AZIZE** apresentou 35 emendas e teve 7 delas aprovadas. Principais: reivindicando que, a partir de 65 anos de idade, para o homem, e 60 anos, para a mulher, todo cidadão independa de prova de recolhimento de contribuição para a seguridade social e, desde que não possua outra fonte de renda, faça jus à percepção de pensão mensal equivalente a um salário mínimo; admitindo a dissolução do casamento nos casos expressos em lei, acrescentando que não pode ser limitado o número de dissolução da sociedade conjugal.



**DIONÍSIO DAL PRÁ** apresentou 35 emendas, tendo 9 aprovadas. Principais: a declaração do imóvel como de interesse social para fins de reforma agrária autoriza a União a propor a ação de desapropriação e o juiz deferirá de plano a inicial. Se não o fizer no prazo de 180 dias, a imissão opera-se automaticamente; aos beneficiários de pensão, por falecimento, qualquer que tenha sido o evento causador do óbito, assegura-se a manutenção dos proventos totais, vencimentos ou remuneração, gratificação e vantagens pessoais.



**ANTONIO CÂMARA** apresentou 35 emendas, tendo 8 aprovadas. Principais: dentro de 12 meses após a promulgação da Carta, o Congresso aprovará leis que fixem as diretrizes das políticas mineral, tecnológica, industrial, urbana, de transporte e do comércio; fica assegurada ao trabalhador rural, inclusive àquele que preste serviços no lar, a aposentadoria por invalidez, compulsoriamente aos 55 anos para homens e 50 para mulheres e voluntariamente após 35 anos de serviço para homens e 30 para mulheres.



**ROBERTO TORRES** apresentou 35 emendas, tendo 9 aprovadas. Principais: é facultado aos partidos políticos receberem quaisquer contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, desde que declaradas e contabilizadas pelas partes, igualmente na forma que a lei estabelecer, a União ressarcirá os partidos políticos pelas despesas com suas campanhas eleitorais e atividades permanentes. Esta emenda amplia a forma de contribuições que os partidos poderão receber e cogita da respectiva prestação de contas.



**ROBERTO AUGUSTO** apresentou 35 emendas e teve 11 delas aprovadas. Principais: ampliando à investigação policial a proibição de divulgação ou publicação da imagem do cidadão, bem como de sua vida íntima ou familiar, salvo com autorização do interessado; aprimorando a legislação proposta no substitutivo, que trata somente a violência e a delinquência como pretensos subvertentes da ordem constitucional, acrescentando crimes como a espionagem industrial e outros.



**MAURO CAMPOS** apresentou 35 emendas e teve 6 aprovadas. Principais: instituindo que a União, através de lei complementar, poderá criar empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias provocadas por calamidade pública; visando ampliar aos estados os benefícios advindos de recursos controlados somente pelo Governo Federal, no caso; estabelecendo que a duração diária do trabalho não seja superior a oito horas, salvo exceções previstas em lei ou em negociações coletivas de trabalho.



**MÁRIO ASSAD** apresentou 35 emendas, das quais 13 foram aprovadas. Principais: a que determina que são impenhoráveis os bens necessários à subsistência familiar, desde que declarados por decisão judicial; a que assegura ao proprietário do solo participação nos resultados da lavra, e a qual reivindica para as donas-de-casa o direito de filiação ao sistema previdenciário. A proposta amplia o texto do substitutivo que fala em princípio da universalidade de cobertura da seguridade social.



**ROBERTO D'AVILA** apresentou 34 emendas, tendo 12 aprovadas. Principais: a representação judicial da União compete ao Ministério Público Federal, através dos procuradores da República, podendo essa competência, nas comarcas do interior, ser delegada a procuradores dos estados e municípios; as pessoas jurídicas de direito público, e as privadas quando no exercício de delegação de serviço público, responderão pelos danos que seus servidores e agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.



**GERSON MARCONDES** apresentou 34 emendas, tendo 8 aprovadas. Principal: aquele que, não sendo proprietário urbano ou rural, detiver a posse não contestada por 5 anos, de terras públicas ou privadas, cuja metragem será definida pelo poder municipal até o limite máximo de 250m<sup>2</sup>, utilizando-a para sua moradia e de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, independente de justo título e boa fé, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para matrícula no registro de imóveis.



**HOMERO SANTOS** apresentou 34 emendas, tendo 7 aprovadas. Principais: os conflitos internacionais deverão ser resolvidos por negociações diretas, arbitragem e outros meios pacíficos, com a cooperação dos organismos internacionais de que o Brasil participe, sendo vedada a guerra de conquista; e o Brasil participa da sociedade internacional inclusive por meio de tratados e compromissos com estados soberanos, com organismos internacionais e com associações de relevantes serviços à causa da humanidade.



**ROSPIDE NETTO** apresentou 33 emendas, tendo 7 aprovadas. Principais: a reforma agrária será viabilizada mediante a incorporação do princípio de que a propriedade da terra deve subordinar seu uso ao interesse social, em segundo plano ao produtivo, admitindo-se a desapropriação com títulos da dívida pública, com base no valor venal do solo, assegurado o acesso ao uso da terra a quem nela trabalha; o estado promoverá a municipalização da assistência médico-hospitalar, de forma a torná-la acessível à população interiorana.



**MILTON LIMA** apresentou 33 emendas, tendo 13 aprovadas. Principais: nenhuma despesa poderá ser realizada ou obrigação assumida pelo poder público sem que haja sido previamente incluída no orçamento anual ou em créditos adicionais; e os estatutos das sociedades de economia mista deverão conter cláusula obrigando a diretoria a submeter à assembléia geral dos acionistas os planos de investimentos para os anos seguintes quando dependerem de financiamento de terceiros.



**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** apresentou 33 emendas, tendo 7 aprovadas. Principais: a que estabelece que é da competência exclusiva do Congresso Nacional conceder e renovar a concessão de emissoras de rádio e TV; a que determina também que compete ao Congresso Nacional outorgar concessões, permissões, autorizações de serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens; e sobre a exploração dos portos por entidades federais estaduais ou municipais da administração direta ou indireta.



**NESTOR DUARTE** apresentou 32 emendas, tendo 12 aprovadas. Principais: cabe aos estados legislar sobre as matérias de sua competência, criar, fundir ou desmembrar municípios, dividir municípios em distritos, organizar sua justiça, o seu Ministério Público e a sua defensoria pública, estabelecer diretrizes gerais de ordenação de seu território, organizar policiais civil e militar e corpos de bombeiros militares; e suprimir do texto dispositivo que cria a função de Defensor do Povo.



**MAURO BORGES** apresentou 31 emendas, das quais 15 foram aprovadas. Principais: determinando que a lei estabelecerá política habitacional para o trabalhador rural com o objetivo de assegurar-lhe dignidade de vida e propiciar-lhe a fixação no meio onde vive, preferencialmente com os assentamentos em núcleos comunitários, tipo agrovila; alterando redação concernente aos direitos da família, do menor e do idoso, instituindo que a família terá especial proteção do Estado.



**CARLOS MOSCONI** apresentou 31 emendas, tendo 9 aprovadas. Principais: a que determina que as contribuições sociais a que se refere o art. 34 e os recursos provenientes do Orçamento da União comporão o Fundo Nacional de Seguridade Social, na forma da lei; a que estabelece que a folha de salários é base exclusiva de seguridade social e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição, ressalvado o salário-educação; e a que disciplina que a saúde é direito de todos e dever do estado.



**JESSÉ FREIRE** apresentou 31 emendas, tendo 9 aprovadas. Principais: bancos de depósito de investimento, companhias e corretoras de seguro e demais instituições financeiras somente poderão ter participação acionária de pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras desde que a lei do país de origem do controlador permita reciprocidade de tratamento; compete à União instituir imposto sobre importação e exportação, sobre produtos industrializados, operações de crédito, câmbio e seguro ou relativos à área mobiliária.



**VALMIR CAMPELO** apresentou 31 emendas, das quais 7 aprovadas. Principais: considerando livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações que a lei exigir; suprimindo no projeto de Constituição o art. 336, o parágrafo único do art. 337, o art. 487 e o art. 488, eis que a proposta de exclusividade da folha de salários para incidência de contribuições sociais destinadas à seguridade social possui implicações bastante significativas nos programas e entidades já consolidados.



**SILVIO ABREU** apresentou 31 emendas, das quais 6 foram aprovadas. Principais: o Supremo Tribunal Federal é composto de cidadãos maiores de 35 anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, na proporção de um ministro para cada dez milhões de habitantes; como órgão do Supremo Tribunal Federal, fica criada a Câmara Constitucional, composta na proporção de um ministro para cada 20 milhões de habitantes; e os ministros da Câmara Constitucional terão mandato de oito anos, vedada a recondução.



**MANOEL VIANA** apresentou 29 emendas, tendo 7 aprovadas. Principais: os bens de produção são suscetíveis de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, desde que necessária à execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico, sejam eles da União, dos Estados ou dos Municípios, mediante prévia e justa indenização em dinheiro; e estabelece condições diferentes de competitividade entre as empresas de pesquisas e centros universitários com as empresas de fim lucrativo.



**MUSSA DEMES** apresentou 29 emendas, das quais 11 foram aprovadas. Principais: estabelecendo que a União entregará do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos em geral 2% para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas instituições oficiais de fomento; e vedando à União, aos estados e ao Distrito Federal o estabelecimento de privilégios de natureza processual para a Fazenda Pública em detrimento do contribuinte, possibilitando igualdade às duas partes.



**DIONÍSIO HAGE** apresentou 29 emendas, das quais 9 aprovadas. Principais: a que concede ao servidor aposentadoria voluntária após 35 anos de serviços para o homem e 25 para mulher; a que institui a Superintendência da Amazônia Ocidental (Sudamoc), por desmembramento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; a que estabelece critérios para a indenização de terras nuas, que será paga em títulos da dívida agrária, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis em 10 anos, em parcelas iguais e com juros legais.



**NABOR JUNIOR** apresentou 28 emendas, das quais 10 aprovadas. Principais: a que trata da organização, funcionamento e atribuições do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras públicas e privadas; e a que concede autorização para o funcionamento das instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de seguro, previdências e capitalização, ao mesmo tempo em que assegura às instituições bancárias oficiais acesso a todos os instrumentos de mercado financeiro.



**SÓLTON BORGES DOS REIS** apresentou 28 emendas, das quais 9 aprovadas. Principais: a que estabelece que a lei não poderá privilegiar o Estado em detrimento do contribuinte, na ordenação dos processos administrativos ou judiciais, na resolução de controvérsias tributárias; a que estabelece a democratização do acesso, permanência e gestão do ensino em todos os níveis; a que estabelece pluralismo de idéias e de instituições de ensino, públicas e privadas; e a que a propõe o ensino público em todos os níveis.



**JOSÉ ELIAS MOREIRA** apresentou 27 emendas, das quais 10 aprovadas. Principais: a que trata da atividade econômica em setores considerados estratégicos para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico, que será disciplinada e incentivada na forma da lei; a que estabelece que a lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais; a que condena a discriminação de grupos étnicos ou de cor, por palavras, imagens ou representações nos meios de comunicação.



**ROBERTO VITAL** apresentou 26 emendas, das quais 10 aprovadas. Principais: a que estabelece ser o ensino livre à iniciativa privada, ressalvada a intervenção do Poder Público para autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e para fazer cumprir a legislação de diretrizes e bases da educação nacional; a que determina a concessão de bolsas de estudos a estudantes que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos, e que determina o respeito à crença da família e do educando.



**AFFOSNO CAMARGO** apresentou 26 emendas, das quais 7 aprovadas. Principais: a que estabelece que no ensino fundamental o ensino religioso constitui disciplina obrigatória, mas sem distinção de credo e com a matrícula facultativa; também a que estabelece que os espetáculos de diversões, assim como os programas de televisão e rádio não serão sujeitos à censura; uma vez que o Estado democrático deve garantir ao cidadão o livre acesso aos bens culturais, pois "de todas as liberdades, a mais indivisível é a expressão"



**JESUALDO CAVALCANTE** apresentou 26 emendas, das quais 6 aprovadas. Principais: compete ao Presidente da República nomear, após aprovação pelo Senado da República, os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União e dos tribunais superiores, os chefes de missão diplomática de caráter permanente, os governadores de territórios, o procurador-geral da República e os presidentes do Banco Central, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal.



**HILÁRIO BRAUN** apresentou 26 emendas, das quais 8 aprovadas. Principais: são equivalentes os critérios para a aposentadoria e reforma no serviço público civil e militar, exceto para os servidores policiais militares cuja aposentadoria voluntária dar-se-á aos 30 anos de serviço; lei complementar estabelecerá um percentual do orçamento, em âmbito federal estadual e municipal, que constituirá dotação a ser aplicada em saneamento básico.



**GIDEL DANTAS** apresentou 26 emendas, tendo 8 aprovadas. Principais: a navegação de cabotagem para transporte de mercadorias é privativa de navios nacionais, salvo em situações transitórias de premente necessidade pública reconhecida por ato do executivo; o servidor será aposentado por invalidez, compulsoriamente aos 70 anos de idade para o homem e 65 para a mulher ou voluntariamente após 35 anos de serviço para o homem e 30 para a mulher; e só será permitida a atividade nuclear no Brasil com fins pacíficos.



**GIL CÉSAR** apresentou 26 emendas, das quais 11 aprovadas. Principais: os municípios integrantes de uma mesma região do estado poderão agrupar-se em regiões metropolitanas para a organização e a administração dos serviços públicos intermunicipais de peculiar interesse metropolitano, sempre que o atendimento desses serviços ultrapassar o território municipal e impuser o emprego de recursos comuns; compete aos estados e municípios legislar supletiva e complementarmente sobre os recursos hídricos.



**HERÁCLITO FORTES** apresentou 25 emendas, das quais 13 aprovadas. Dentre as principais, a que suprime a alínea "e" do inciso I do art. 12, que determina "que o excesso de lucro nas atividades econômicas e financeiras será definido por lei e obrigatoriamente aplicado no programa nacional de erradicação da pobreza", por ser tal artigo segundo, o autor, "absolutamente incompatível com o regime capitalista, pois transforma a lucratividade da empresa em objeto de livre regulamentação do Estado".



**CÉLIO DE CASTRO** apresentou 25 emendas, das quais 9 aprovadas. Principais: a política nacional de saúde rege-se pelos seguintes princípios: acesso universal, igualitário e gratuito à assistência à saúde, curativa e de reabilitação, extensiva a toda a população; integração nas ações de assistência sanitária preventiva e curativa; caráter supletivo da iniciativa privada na assistência à saúde; progressiva estatização dos serviços de assistência à saúde.



**JOSÉ FOGAÇA** apresentou 25 emendas, das quais 12 foram aprovadas. Principais: a que dá ao inciso II do art. 51 a seguinte redação: elaborar o plano de governo juntamente com os ministros de Estado e, após apreciação do presidente da República, apresentá-lo perante o Congresso Nacional, e a que determina que é vedado, nos meios de comunicação e serviços relacionados com a liberdade de expressão, o monopólio por parte de empresas privadas ou entidades do Estado.



**JOSÉ PAULO BISOL** apresentou 24 emendas, das quais 9 aprovadas. Principais: a que veda a cassação de direitos políticos, salvo em virtude de cancelamento da naturalização, por sentença judicial, e da incapacidade civil absoluta; a que proíbe sanção penal que importe a perda definitiva dos direitos políticos; e a que estabelece que a aplicação da sanção penal de suspensão dos direitos políticos depende de sentença transitada em julgado, que a ela se refira explicitamente.



**ALÉRCIO DIAS** apresentou 24 emendas e 11 delas foram aprovadas. Principais: reivindicando para o cidadão o direito de não poder ser identificado criminalmente em qualquer órgão policial, salvo após ser condenado por sentença transitada em julgado; garantindo a todos o direito à vida, à existência digna, à integridade física e mental, à preservação de sua honra, reputação e imagem pública e considerando a tortura, a qualquer título, crime inafiançável e insuscetível de anistia e prescrição.



**HÉLIO DUQUE** apresentou 23 emendas, das quais 11 foram aprovadas. Principais: a que altera o art. 265 do projeto de Constituição, ao propor a supressão dos limites de 48 anos e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço, disciplinando a alínea "a" do citado artigo, assim: "Após 35 anos de trabalho para o homem e 30 anos para mulher;" e a que suprime a partir da palavra "exigir" o texto constante do § 10 do art. 6º, com vistas a levá-lo para a legislação ordinária.



**ARNALDO MORAIS** apresentou 23 emendas, tendo 11 aprovadas. Principais: a que disciplina a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, assegurando às instituições financeiras oficiais acesso a todos os instrumentos de mercado financeiro; e a que dá ao inciso III do art. 255 a redação: "a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas."



**CARDOSO ALVES** apresentou 23 emendas das quais 7 foram aprovadas. Principal: emenda substitutiva, apresentada ao primeiro substitutivo do relator, determina que se redija o parágrafo único do art. 37 da seguinte forma: "Compete às assembléias legislativas dos estados a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, à vista do pronunciamento favorável das populações interessadas, observados os requisitos estabelecidos em lei complementar estadual."



**MAURÍCIO PÁDUA** apresentou 23 emendas tendo 6 aprovadas. Principais: é facultado aos partidos políticos receberem quaisquer contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, desde que declaradas e contabilizadas pelas partes e, igualmente, na forma que a lei estabelecer, a União ressarcirá os partidos políticos pelas despesas com suas campanhas eleitorais e atividades permanentes; é competência dos estados legislar sobre criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios.



**ROBERTO ROLLEMBERG** apresentou 22 emendas, tendo 10 aprovadas. Principais: a que determina que a legislação desportiva deverá adotar os seguintes princípios: respeito à autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações quanto à sua organização e funcionamento internos; tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional; proteção ao desporto de criação nacional; destinação de recursos públicos para amparar o desporto educacional, não profissional e o desporto de alto rendimento.



**MARCO MACIEL** apresentou 23 emendas, das quais 11 foram aprovadas. Principais: a que disciplina que são irreelegíveis para os mesmos cargos o presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver substituído nos seis meses anteriores às eleições ou sucedido no mesmo prazo; a que determina que o direito de petição é irrestrito a todos os brasileiros; e a que estabelece que todo poder emana do povo e em seu nome é exercido.



**ANTONIO FARIAS** apresentou 22 emendas e teve 8 aprovadas. Principal: suprimindo artigo de dispositivo constitucional que cria novos estados na Federação. O Constituinte argumenta que a ANC foi convocada para consolidar a transição institucional e não lhe caberia concorrer para agravar os problemas da Nação, o que, na sua opinião, aconteceria caso fossem aprovadas leis criando os novos Estados. Ele alega que a medida resultaria no malogro dos esforços empreendidos para salvar a economia do país.



**JARBAS PASSARINHO** apresentou 21 emendas, tendo 7 aprovadas. Principais: a que estabelece que o planejamento e a regulação da atividade econômica deverão harmonizar a preservação do equilíbrio ecológico e da igualdade do meio ambiente com a necessidade de desenvolvimento do País; a que determina que os servidores públicos militares terão seus direitos e deveres fixados em estatuto próprio e aprovado pelo Congresso Nacional; e sobre a organização sindical dos trabalhadores e dos servidores públicos.



**LEUR LOMANTO** apresentou 21 emendas, tendo 9 aprovadas. Principais: estabelece que o presidente da República, ouvido o Conselho da República, poderá dissolver o Congresso e convocar eleições extraordinárias, caso, em 10 dias, não tenha sido lograda a eleição do primeiro-ministro e a que determina que o primeiro-ministro é nomeado pelo presidente da República, após consulta ao partido ou partidos que compõem a maioria parlamentar, sendo obrigatoriamente membro do Congresso Nacional.



**RAIMUNDO BEZERRA** apresentou 21 emendas, das quais 14 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas econômicas e sociais que visem à eliminação ou redução do risco de doenças e outros agravos, e o acesso universal igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde; e a que determina que as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um único sistema.



**IVAN BONATO** apresentou 20 emendas, tendo 10 aprovadas. Principal: a que compete aos municípios instituir imposto sobre: propriedade predial e territorial urbana; transmissão inter-vivos, a qualquer título, por atos onerosos, de bens imóveis por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto garantia, bem como de direitos e sua aquisição; e serviços de qualquer natureza, nos termos estabelecidos em lei complementar.



**FRANCISCO COELHO** apresentou 20 emendas, tendo 6 aprovadas. Principais: fica assegurada a efetivação no serviço público federal, constituindo quadro especial em extinção, aos atuais ocupantes de cargos de confiança, que na data da promulgação da carta tenham completado 5 anos de efetivo exercício; a lei de diretrizes e bases da educação nacional será elaborada e sancionada no prazo máximo de 1 ano, a partir da da Carta; orientação e planejamento familiar pertencem ao sistema de seguridade social.



**DAVI ALVES SILVA** apresentou 19 emendas, tendo 6 aprovadas. Principais: constituem crimes de lesa-humanidade a tortura, o aborto, o estupro, o infanticídio e o genocídio, insuscetíveis de fiança, prescrição, indulto ou anistia; e a administração pública obedecerá aos princípios da moralidade e legalidade, exigindo-se razoabilidade e publicidade para legitimar os atos, motivação suficiente, não imposição de limitações, restrições ou constrangimentos administrados.



**GERALDO FLEMING** apresentou 18 emendas, das quais teve 6 aprovadas. Principais: a que obriga a União a entregar do produto da arrecadação dos impostos de qualquer natureza e outros proventos, inclusive sobre produtos industrializados, 49%, sendo 5% para o Norte Nordeste; a que suprime a criação de um fundo para a conservação do meio ambiente, que na opinião do Constituinte, já estaria incluso no Substitutivo, quando o mesmo determina que os estados, o DF e os municípios terão essa obrigação.



**MÁRIO COVAS** apresentou 16 emendas e teve aprovadas 6. Principais: estabelecendo a inviolabilidade do advogado, ressalvadas as responsabilidades pelo abuso que cometer. O argumento do Constituinte é o de que o advogado é um profissional do conflito, que visa a composição da paz e a realização da justiça profissionalmente; a que veda ao Estado o direito de usar conhecimentos e referências pessoais acerca de um indivíduo, principalmente em relação a sua vida pessoal e proíbe o uso de um número nacional para o cidadão.



**ALBÉRICO FILHO** apresentou 16 emendas e 7 delas foram aprovadas. Principais: regulando as atividades de investigação e serviços de informações; aprimorando a legislação apresentada no substitutivo quanto aos direitos dos pais em relação aos filhos e vice-versa. A proposta consubstancia investigação de paternidade e maternidade, coíbe a violência na relação entre familiares, além do abandono de filhos e prevê que não haverá distinção entre filhos naturais, legítimos ou não.



**ASSIS CANUTO** apresentou 14 emendas, tendo 6 aprovadas. Principais: será feito obrigatoriamente em navio de bandeira brasileira, respeitado o princípio de reciprocidade, o transporte de mercadorias importadas ou exportadas por qualquer órgão da administração pública federal, municipal ou estadual; os proprietários, armadores, comandantes, mestres e patrões de embarcações com registro e bandeira brasileira serão brasileiros natos, assim como 2/3 pelo menos de seus tripulantes.



**FERNANDO LYRA** apresentou 14 emendas, das quais teve 9 aprovadas. Principais: assegurando o direito de acesso à informação revestida de interesse público, assim como às informações pessoais registradas por entidades particulares e públicas, inclusive as políticas e militares, podendo ser exigida a correção e a atualização de dados através de processo judicial ou administrativo sigilosos; assegurando a livre manifestação de pensamento, de princípios políticos, religiosos e filosóficos.



**RAIMUNDO LIRA** apresentou 14 emendas, tendo 6 aprovadas. Principais: doutrinar a participação do capital externo na concessão de autorizações para abertura de instituições financeiras, dispondo limites para o acesso do capital estrangeiro no país, seja relevando os interesses nacionais, acordos internacionais ou critérios de reciprocidade; extinguir, na data da promulgação da Constituição, o pagamento de pensões ou subsídios aos ex-presidentes da República, ex-governadores de estado e ex-prefeitos municipais.



**ARNOLD FIORAVANTE** apresentou 13 e 6 foram aprovadas. Principais: estabelecendo que caberá ao Congresso Nacional decidir sobre a reserva de mercado, definindo cada caso em lei específica, guardando, sempre, o ideal de liberdade científica e o desenvolvimento da tecnologia; determinando que a indenização das terras nuas será paga em títulos da dívida agrária, com correção monetária, resgatáveis em cinco anos, em parcelas semestrais acrescidas dos juros legais, ressalvada a das benfeitorias, que será paga em dinheiro.



**RALPH BIASI** apresentou 8 emendas, das quais 7 foram aprovadas. Principais: assegurando ao cidadão o direito de defesa e a defender-se; atribuindo à União o direito de emitir moeda e legislar sobre o sistema financeiro, monetário, mercado de capitais, câmbio e capitalização de seguros; entendendo que cabe às normas infraconstitucionais a definição das funções e condições de funcionamento das instituições financeiras, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras que operem no país.

## Os constituintes abaixo ofereceram numerosas emendas e tiveram até cinco aprovadas:

Antônio Perosa, Asdrubal Bentes, Gonzaga Patriota, Henrique Eduardo Alves, Carlos Cotta, José Tavares, Marcelo Cordeiro, Jayme Santana, Divaldo Suruagy, Amaral Netto, Paulo Silva, Chagas Duarte, Carlos Benevides, João Cunha, Narciso Mendes, Mattos Leão, Eliézer Moreira, Celso Dourado, Edésio Frias, Humberto Souto, Aloysio Teixeira, Milton Barbosa, José Luiz de Sá, Teotônio Vilela Filho, Harlan Gadelha, Fernando Go-

mes, José Agripino, Levy Dias, Vítor Buaiz, Vinicius Cansânção, Sarney Filho, Del Bosco Amaral, Álvaro Antônio, Vingt Rosado, Lezio Sathler, Paulo Roberto, Maurício Campos, Mário Bouchardet, Felipe Cheidde, Carlos Vinagre, Alexandre Costa, Virgílio Galassi, Edme Tavares, Júlio Campos, Lael Varella, Joaquim Haickel, José Thomaz Nonô, Robson Marinho, Alcení Guerra, Etevaldo Nogueira, Jairo Azi, Eduardo Moreira, Ruberval

Pilotto, Leite Chaves, Alair Ferreira, Aloísio Vasconcelos, João Machado Rollemberg, Paulo Alma-da, Ângelo Magalhães, Delfim Netto, Carlos De Carli, Jayme Paliarin, José Mendonça Bezerra, Mário de Oliveira, Maria Lúcia, Raimundo Rezen-de, Pimenta da Veiga, Renan Calheiros, João Herrmann Neto, João Lobo, José Melo, França Teixeira, Geraldo Melo, Guilherme Palmeira, e Carlos Alberto.

### Dentre as que foram acolhidas, as emendas que se seguem apareceram com maior destaque:

#### RELIGIÃO

Cada um tem liberdade para realizar os cultos da sua religião, expressando livremente sua fé divulgando suas doutrinas. Prevê a emenda que a relação entre os praticantes de determinada religião, inclusive padres, pastores e similares e a direção da mesma foge à tutela jurisdicional do Estado, desde que não sejam atos criminosos, assim considerados em lei. A emenda acrescenta alínea ao artigo do substitutivo que regula a prática de atividades religiosas.

#### IDOSOS

O sistema de seguridade social assegurará aos idosos sem outra renda, na forma que a lei determinar, pensão vitalícia destinada a garantir sua sobrevivência de forma condigna, propiciando-lhes meios de prover sua própria subsistência e suprir suas necessidades de alimentação, moradia, saúde e lazer. A emenda pretende corrigir a chamada "pensão dos idosos", em vigor, dotando os que atingiram a inatividade de um amparo pecuniário mais condizente com a nossa realidade econômica.

#### EDUCAÇÃO

O plano nacional de educação, de duração plurianual, será elaborado pela União, na forma da lei, ouvidos os integrantes dos sistemas de ensino, visando à articulação, ao desenvolvimento dos níveis de ensino e à integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar e melhoria da qualidade do ensino; e é obrigatório o atendimento pedagógico, por parte do Estado, às crianças de zero a seis anos.

#### PRISÃO

A prisão de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente e ao Ministério Público e que o juiz relaxará a prisão se for ilegal e, nos casos previstos em lei, promover-se-á a responsabilidade da autoridade coatora. A emenda pretende alterar a redação proposta para o substitutivo pela Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, que não previa explicitamente a comunicação imediata ao juiz competente, a respeito de qualquer prisão efetuada.

#### ENSINO

O ensino é livre à iniciativa privada, ressalvada a intervenção do poder público para autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e para fazer cumprir a legislação de diretrizes e bases; As empresas comerciais, industriais e agrícolas contribuirão com o salário-educação se não propiciarem gratuidade de ensino de 1º grau a seus empregados e aos filhos destes; e a que fala sobre a concessão de bolsas de estudo a estudantes com insuficiência de rendas.

#### EXPORTAÇÃO

A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos

interesses da economia nacional, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda, com as atribuições de fiscalizar a execução da política de câmbio, comércio exterior e transferência de valores para fora do país, relativamente à exportação e importação de bens de serviços; fiscalizar os tributos que incidem sobre o comércio exterior e o cumprimento da legislação relativamente aos bens e serviços importados.

#### CASAMENTO

A família constituída pelo casamento, por união estável ou por entidade familiar, formada por qualquer um dos pais ou responsáveis legais e seus dependentes, consanguíneos ou não, tem direito a proteção do Estado e demais instituições. O casamento civil, no seu processo de habilitação e celebração, será gratuito e o religioso terá efeito civil, e este poderá ser dissolvido desde que haja prévia separação judicial por mais de 2 anos ou comprovada separação de fato por mais de 4 anos.

#### SOBERANIA

Aprimora a legislação do projeto da Sistematização na parte concernente à soberania, estabelecendo que o povo exerce a soberania pelo sufrágio universal, secreto e igual, no provimento das funções do governo e legislação, bem como na formulação da política sócio-econômica e do programa plurianual de governo, nos níveis federal, estadual e municipal. E ressalva que a lei regulará a forma e os critérios a serem adotados nos plebiscitos visando à aferição da vontade popular.

#### NATURALIZAÇÃO

Atribui a nacionalidade brasileira a todos os estrangeiros que se encontrem irregularmente em território nacional e que requeiram a naturalização junto ao Departamento de Justiça Federal, no prazo de 100 dias a partir da data da promulgação da Constituição. A proposta traz como argumento o fato de que milhares de estrangeiros, vivendo há algum tempo no Brasil, dependem de uma decisão a respeito da sua irregularidade, uma vez que participam da vida econômica do país.

#### ELEGIBILIDADE

Lei complementar disporá sobre as condições de elegibilidade, domicílio eleitoral e filiação partidária. São irreelegíveis para período seguinte ao término de seu mandato, o presidente da República, governador e prefeito. É inelegível para os cargos citados que sucedeu seu titular ou o tenha substituído dentro dos 6 meses anteriores ao pleito. São condições de elegibilidade e de registro de candidatura e filiação a partido político e a escolha em convenção partidária.

#### SAÚDE

Obriga o Estado à implementação de políticas sociais e econômicas que contribuam para eliminar ou reduzir o risco de doenças e outros agravos, assegurando o acesso universal e gratuito aos serviços providos pelo poder público. E propõe um sistema único de saúde, em rede regio-

nalizada e hierarquizada, financiado por recursos do Fundo de Seguridade Social, admitindo o exercício das atividades privadas na área.

#### VOTO

O alistamento eleitoral e o voto serão obrigatórios para todos os brasileiros, com exceção dos menores de dezoito anos. Para os maiores de setenta anos esse direito será facultativo no ano da eleição. A emenda faculta também o direito do voto e à elegibilidade, no município em que tenham domicílio eleitoral, aos estrangeiros residentes e domiciliados no Brasil há mais de cinco anos contínuos, desde que exerçam atividade produtiva.

#### COMUNICAÇÃO

A informação é um bem social e um direito fundamental da pessoa humana. Todo cidadão tem direito, sem restrição de qualquer natureza, à liberdade de receber e transmitir informações, idéias e opiniões, por quaisquer meios e veículos de comunicação. A emenda prevê que cabe aos órgãos do Estado a obrigação de informar e atender aos pedidos de informação dos veículos de comunicação social em assuntos de interesse público.

#### CONGLOMERADOS

A formação de conglomerados financeiros não será estimulada, nem se permitirá a aquisição do controle acionário, fusão ou incorporação de bancos, instituições financeiras pelos conglomerados já existentes, a não ser na hipótese de que pessoas físicas ou jurídicas não demonstrem interesse pelo negócio e, nos casos de iminente insolvência, quando tal medida se justificar como saneamento e preservação da confiança pública no sistema bancário e financeiro.

#### INDENIZAÇÃO

Altera proposta consubstanciada nas disposições transitórias, que regula a concessão de anistia aos atingidos pelos atos de exceção praticados durante o autoritarismo. A emenda estabelece indenização especial aos anistiados, servidores civis e militares, que receberão o equivalente à soma dos seus salários nos últimos cinco anos.

#### IPI

A União entregará 21,5% ao fundo de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios, do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados; 10% serão para os Estados, o Distrito Federal e os territórios, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados; e os Estados e os territórios entregarão aos respectivos municípios 25% dos recursos que receberem, nos termos do item acima.

#### FAMÍLIA

Altera a redação do Anteprojeto da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, assegurando o direito à vida, à saú-

de e à alimentação desde a concepção, devendo o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não tenham condições de fazê-lo; obrigando o poder público a assegurar o acesso à educação, à informação e aos meios de métodos adequados ao planejamento familiar, respeitadas as convicções éticas e religiosas dos pais. Substitui a expressão "controle de natalidade" por planejamento familiar.

#### POUPANÇAS

As atividades desenvolvidas pelo Sistema Financeiro Nacional, exercidas por instituições públicas e privadas, terão caráter predominantemente social. A emenda estabelece ainda que lei federal regulará as atividades do Sistema Financeiro Nacional e assegurará o direcionamento de poupanças para o momento da produção e circulação de riquezas, garantindo às instituições públicas recursos geridos pela administração pública.

#### ESTADOS

Novos estados só serão criados através de lei complementar, obedecendo a aprovação por plebiscito realizado na área a emancipar-se. Prevê a Emenda que a renda per capita do emancipando será igual à do estado-membro menos desenvolvido, e que a infra-estrutura de serviços e transportes seja suficiente ao processo de desenvolvimento, e ainda que a lei de criação do estado, de iniciativa do Poder Legislativo, seja promulgada pelo Congresso Nacional.

#### CONTRIBUIÇÃO

É facultado aos partidos políticos receberem quaisquer contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, desde que declaradas e contabilizadas pelas partes, igualmente, na forma que a lei estabelecer. E a União ressarcirá os partidos políticos pelas despesas com suas campanhas eleitorais e atividades permanentes.

#### DEFENSORIA

Os necessitados serão assistidos em juízo pela defensoria pública, organizada em carreira própria e com os mesmos princípios institucionais e direitos assegurados ao Ministério Público. E o parágrafo único do artigo a que se refere a emenda aditiva determina que lei complementar organizará a defensoria pública da União, e estabelecerá normas gerais a serem adotadas na organização da defensoria pública dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios.

#### ANISTIA

É concedida anistia ampla, geral e irretirada a todos os que foram punidos, em decorrência de motivação política, por qualquer diploma legal, atos institucionais, complementares ou administrativos, assegurada a reintegração com todos os direitos e vantagens inerentes ao efetivo exercício, presumindo-se satisfeitas todas as exigências legais e estatutárias da carreira civil ou militar, não prevalecendo quaisquer alegações de prescrição, decadência ou renúncia de direito.